



Ofício N° 51/2023

Assunto: Compra de Equipamentos para o Setor do Cadastro Único.

Ilmo ao Senhor Valdir Ribeiro de Barros, Prefeito Municipal.

Através do presente ofício a Secretaria de Assistência Social solicita a aquisição de Equipamentos de Informática e Materiais para atender as demandas do Setor do Cadastro Único, com finalidade de um melhor atendimento ao Público do Setor com ambiente aprimorado. O recurso utilizado será o PROCAD-SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social), financiado pelo Governo Federal, instituído por meio da RESOLUÇÃO SMAS/MDS nº96, de 15 de fevereiro de 2023. O recurso encontra-se no fundo da Assistência Social em conta específica, conforme estabelece a portaria MDS nº871/2023. Desde já agradecemos a atenção e colaboração.

Procad\_SUAS está depositado no Banco do Brasil, Agência 3827-X Conta 180416


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<p>Bebedouro Refrigerado Garrafão Agua 20 Litros 110</p> <p>Características- eletrônico- design moderno- água gelada- temperatura gelada ou normal- praticidade- painel com luz de led- indicador de funcionamento e temperatura- silencioso- grande capacidade- suporta galão de até 20 litros- baixo consumo de energia- 2 torneiras- bandeja porta pingos removível</p> <p>Especificações técnicas - marca: multilaser- modelo: be011- voltagem: 110v- capacidade: 0,6 litros, galão até 20 litros- temperatura máxima: 10°C- temperatura mínima: -13°C- frequência: 60hz- potência: 65w- consumo de energia: aproximadamente 0,07 kw/h</p> <p>Dimensões da embalagem Dimensões (a x l x c): 39 x 29 x 27 cm</p> <p>Peso: 2500 g</p> <p>Conteúdo da embalagem 01 - bebedouro eletrônico</p> <p>01 - manual</p>	1
2	<p>Bebedouro De Água 25 Litros Para Empresas/comércio</p> <p>Base Inox</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 Torneiras geladas</li><li>- Gabinete em aço inox 430</li><li>- Base, tampa, aparador e reservatório de água injetados em polipropileno de alta resistência</li><li>- Serpentina interna em aço inox 304</li><li>- Isolamento em EPS</li><li>- Controle de temperatura por meio de termostato ajustável</li><li>- Conexões hidráulicas em material atóxico</li><li>- Ralo sifonado – elimina eventuais odores indesejáveis provenientes da rede de escoamento</li><li>- Certificado pelo Inmetro</li><li>- Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351</li><li>- Consumo de energia: 7,5 kWh/mês</li></ul>	1




	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso interno e externo – grau de proteção IPX4</li> <li>- Gás ecológico R-134 – não prejudica a camada de Ozônio</li> <li>- Fácil acesso para adultos e crianças</li> <li>- Acompanha mangueira de entrada de água atóxica</li> <li>- Acompanha Filtro</li> </ul>	
3	<p style="text-align: center;"><b>Bebedouro de Pedestal e Galão de Água</b></p> <p>O Bebedouro se adapta a qualquer ambiente sem precisar de apoio ou ponto de água. Ideal para escritórios e consumidores que fazem questão de tomar água mineral, esse produto comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, além de ter baixo consumo de energia e nanotecnologia contra a proliferação de micro-organismos.</p> <p><b>Características Gerais</b></p> <p>Ecocompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente</p> <p>Easy Clean (desmontável para higienização)</p> <p>Serpentina externa (fácil higienização)</p> <p>Grande vazão: copo cheio em poucos segundos</p> <p>Torneira Up &amp; Down</p> <p>Gabinete com proteção UV</p> <p>Ambientes internos e externos</p> <p>Pés antiderrapantes</p>	1
4	<p><b>Projektor Portátil</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução Nativa: 1920 x 1080 (Full HD)</li> <li>• Fonte de Luz: Lâmpada UHE</li> <li>• Brilho: 3.400 lumens de brilho em branco e de brilho em cores<sup>1</sup></li> <li>• Taxa de Contraste: Até 16.000:1</li> </ul>	1
5	<p><b>Tela de Projeção Retrátil com Tripé - 100 Polegadas - (2.03x1.52m)</b></p> <p>Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9)</p> <p>Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92")</p> <p>Tecido: Matte White (verso preto)</p> <p>Medidas da área de projeção: 203 x 152 cm</p> <p>Medidas do produto: 220 cm</p> <p>Medidas da caixa: 228 x 18 x 12 cm</p> <p>Altura máxima (parte superior): 260 cm</p>	1



	<p>Altura mínima (parte superior): 160 cm          Altura máxima (parte inferior): 130 cm          Altura mínima (parte inferior): 50 cm          Peso do produto: 7,7 Kg          Peso da embalagem: 9 Kg          Garantia: 1 ano</p>	
6	<p>Caixa de Som Acústica Amplificada com Bluetooth TWS, Microfone, USB e Entrada de Guitarra          TWS: True Wireless Stereo          Iluminação decorativa em LED          Rádio FM          REC: Recurso de Gravação Sonora          Autonomia da Bateria (recarregável): 4-5 horas          Altofalantes: 02, 6.5 polegadas.          Tweeter: 2 polegadas          RMS: 60W          PMPO: 400W  <b>CONEXÕES</b>          USB          Cartão Micro SD          Entrada auxiliar          Entrada Jack para Microfone com Fio ou Instrumento Violão/Guitarra          Bluetooth 5.0, alcance 10 metros          Dimensões do Produto sem Embalagem (AxLxP): 64,5 x 28,0 x 28,0 cm          Dimensões do Produto com Embalagem (AxLxP): 67,5 x 28,5 x 28,5 cm          Peso do produto sem embalagem (kg): 5,0          Peso do produto com embalagem (kg): 5,2</p>	1
7	<p>Smart TV LED 32" HD</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tela: Resolução HD e 1,366 x 768 pixels, HDR, Frequência da tela 60, PQI (Picture Quality Index) 900, Painel 100% RGB</li> <li>Funcionalidade: Processador Hyper Real, Sistema Operacional Tizen, Web Browser, Wi-Fi Direct, Acesso Remoto</li> <li>Áudio: Dolby Digital Plus, Tipo de alto-falante: 2CH, Multiroom Link</li> <li>Conexões: 2 Entradas HDMI, 1 Entrada USB, 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), 1 Entrada de Composto AV (Uso Normal por Componente Y), 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 Ethernet LAN</li> <li>Bivolt</li> </ul>	1
8	<p>Micro-ondas 20 Litros Função Tira Odor</p>	1

	<p>Certificado de garantia Manual de Instruções Especificações Técnicas</p> <p>Altura: 26,3 cm Largura: 45,8 cm Profundidade com puxador: 34,8 cm Peso: 11,4 kg</p>	
9	<p>TECLADO - COR: PRETO - TECLAS: 107 CONEXÃO: USB -LAYOUT: ABNT DIMENSÃO: 430 X 125 X 20 MM TIPO: TECLADO PADRÃO- COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000/XP/VISTA/ 7/8</p>	3
10	<p>NOTEBOOK PROCESSADOR NOTEBOOK PROCESSADOR IT GERAÇÃO INTEL® CORE™ M 15-1135G7 (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ) WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS PLACA DE VÍDEO INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080) WVA MEMÓRIA DE 8GB DDR4 (2X4GB) 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM) SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 TECLADO TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS COM WINDOWS) (INTEGRADA).</p>	4
11	<p>MOUSE MOUSE ESPECIFICAÇÕES: -COR: PRETO -COMPRIMENTO DO CABO: 1.25M -RESOLUÇÃO: 1000DPI -SENSOR OPTICO -CONEXÃO USB 2.0 - COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/VISTA/7E SUPERIOR/MAC</p>	4

12	<p><b>Máquina De Encadernação Espiral A4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Aço e plástico</li> <li>- Posição das furações: 3 posições em 49 furos</li> <li>- Tamanho máximo de perfuração: 297mm;</li> <li>- Capacidade de Perfuração: 15 folhas de 75g/m de uma vez;</li> <li>- Quantidade de furos: 49;</li> <li>- Diâmetro dos punções: 4,0mm;</li> <li>- Passo: (Distância entre o centro dos furos) 6,0mm;</li> <li>- Espaço entre as punções: 2 mm</li> <li>- Acionamento: Alavanca Manual de acionamento excêntrico</li> <li>- Punções e matriz em aço temperado</li> <li>- Punções escalonados para facilitar os furos</li> <li>- Apoio de borracha para maior aderência</li> <li>- Tamanho total da base: 260x340mm.</li> <li>- Área útil da base 170x340mm</li> <li>- Peso líquido: 7.200g</li> <li>- Peso bruto 7.700g</li> <li>- Dimensões da Embalagem 39x34x15cm</li> </ul>	<p style="text-align: center;">1</p> 
13	<p><b>Plastificadora Refiladora Documentos A4 - 5 Funções Em 1</b></p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 265w;</li> <li>- Tensão: 110v;</li> <li>- Largura da entrada: 230mm;</li> <li>- Velocidade: 250mm/min;</li> <li>- Espessura máxima de laminação: 0,5mm;</li> <li>- Temperatura de operação: 110°C à 130°C;</li> <li>- Tempo de aquecimento: 3 à 5 minutos;</li> <li>- Botão liga/desliga, quente/frio;</li> <li>- Medidas: 385mm x 135mm x 100mm.</li> </ul>	<p style="text-align: center;">1</p>
14	<p><b>MULTIFUNCIONAL COLORIDA MULTIFUNCIONAL COLORIDA</b>  <b>WIRELESS   IMPRIME   COPIA DIGITALIZA   FAX</b>  <b>ETHERNET ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE® 4 CORES (CMYK)NÚMERO DE ETHERNET 400 BICOS PRETO E 128 BICOS CO TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE TINTA3,3 PICOLITROS RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO4.800 DPI X 1.200 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO17/9,5 ISO PPM (PRETO/COR) SIMPLEX</b>  <b>7.55 PPM (PRETO/COR) DUPLEXCICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO/MÁXIMO1.500 PÁGINAS POR</b></p>	<p style="text-align: center;">1</p>

# Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça Cônego Ag. José de Resende, nº 30 – Centro/Dores do Turvo

Tel.: (32) 3576-1130 - Email: [smas.dt2020@gmail.com](mailto:smas.dt2020@gmail.com)

MES/ATE 20.000 PÁGINAS POR MÊS VELOCIDADE DE COPIA 12/6 IPM NÚMERO DE COPIAS 99 RESOLUÇÃO DE CÓPIA (ENTRADA E SAÍDA) ATÉ 600 DPI X 600 DPI E ATÉ 600 DPI X 1.200 DPI FUNÇÕES DE CÓPIA 1 A 2 FACES, PRE-VISUALIZAÇÃO. REDUÇÃO AUTOMÁTICA E AMPLIAÇÃO (25% -400%), INTERCALAR, DENSIDADE DE CÓPIA AJUSTÁVEL, 1 FACE A 2 FACES, 2 FACES A 1 FACE, 2 FACES A 2 FACES. AJUSTES: DENSIDADE, CONTRASTE, COR, NITIDEZ, APRIMORAMENTO DE TEXTO E ORIGINALS DE VÁRIOS TAMANHOS MISTOS TIPO DE SCANNER CÂMERA PLANA COLORIDA/ADF RESOLUÇÃO ÓPTICA/HARDWARE 1.200 DPI X 2.400 D



X

Kelly Cristina Sant'ana  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Kelly Cristina Sant'ana**  
CPF: 066.063.986-65  
Secretaria da Assistência Social



## RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere o art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), que tem como objetivo:

- I. promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS;
- II. estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; e
- III. promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.

Parágrafo único. Os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE são grupos, organizados ou não, identificados pelas características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares e que demandam estratégias diferenciadas de cadastramento no Cadastro Único, conforme definição prevista no art. 2º, VI, da Portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** São princípios do PROCAD - SUAS:

- I. fortalecimento da capacidade institucional do atendimento integral e cadastramento das famílias vulneráveis no Cadastro Único no SUAS;
- II. atendimento prioritário das famílias pertencentes dos GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil;
- III. atualização e qualificação permanente das informações constantes do Cadastro Único; e
- IV. fortalecimento da articulação do Cadastro Único com as ofertas socioassistenciais do SUAS, prezando pela universalidade do acesso.



**Art. 3º** O PROCAD - SUAS tem como público prioritário:

- I. famílias pertencentes aos GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil; e
- II. cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do Cadastro Único.

**Art. 4º** Os objetivos do PROCAD - SUAS serão alcançados por meio das seguintes ações e atividades, dentre outras a serem realizadas pelos municípios, estados e Distrito Federal:

- I. atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do Cadastro Único;
- II. busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil; e
- III. contratação, disponibilização e remuneração de pessoal, aquisição e alocação de bens e serviços que contribuam para o fortalecimento da capacidade institucional de atendimento do público do Cadastro Único nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único.

Parágrafo único. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverá observar a obrigatoriedade da vinculação entre a finalidade do recurso de origem e a utilização dos bens, respeitando os itens estabelecidos como “adequado” previstos no anexo da Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022.

**Art. 5º** Para a consecução dos objetivos do PROCAD - SUAS, os entes federados e o controle social no âmbito do SUAS possuem competências específicas:

I – caberá à União:

- a) coordenar e implementar em âmbito nacional o Programa, por meio da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGI-CAD);
- b) disponibilizar orientações técnicas para a gestão, implementação, desenvolvimento de ações e de monitoramento do Programa;
- c) apoiar técnica e financeiramente os municípios, os estados e o Distrito Federal na implementação do Programa, em especial na estruturação das equipes de atendimento do Cadastro Único e de sua infraestrutura para consecução dos objetivos do Programa, bem como as equipes das unidades de atendimento do SUAS;
- d) realizar ações de mobilização intersetorial em âmbito nacional;
- e) planejar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações financiadas do Programa, com a apresentação de relatório semestral de dados qualitativos, quantitativos e execução orçamentária e financeira ao CNAS;
- f) disponibilizar informações sobre o público prioritário das ações de busca ativa e dos processos de qualificação do Cadastro Único visando sua regularização cadastral; e
- g) promover a articulação interfederativa das ações do programa nas instâncias do SUAS.

II – caberá aos municípios e ao Distrito Federal:

- a) planejar e coordenar ações do Programa de sua responsabilidade;
- b) elaborar materiais complementares àqueles disponibilizados pela União e estados, que incluam especificidades da realidade local, se necessário;





- c) realizar ações de mobilização intersetorial em seu âmbito;
- d) participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico relativas ao Programa desenvolvidas pela União ou pelos estados, assegurando a participação de profissionais;
- e) monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações financiadas do Programa, com a apresentação de relatório semestral de dados qualitativos, quantitativos e execução orçamentária e financeira ao CMAS e CAS-DF;
- f) executar as ações e atividades do Programa, e prestar contas observando as normas gerais do SUAS e em especial aquelas relativas ao financiamento federal;
- g) realizar diagnóstico socioterritorial e planejamento da implementação das ações de busca ativa em âmbito local, preferencialmente de forma articulada, com outras políticas setoriais;
- h) articular-se sempre que possível, com as outras políticas setoriais que realizem ações de busca ativa, visando ao alinhamento e à convergência de esforços;
- i) assegurar a composição das equipes para a realização da busca ativa e demais ações do PROCAD - SUAS, observando as orientações técnicas do Programa;
- j) promover a estruturação das equipes de atendimento do Cadastro Único e de sua infraestrutura para consecução dos objetivos do Programa; e
- k) realizar ações de busca ativa nos termos do art. 4º desta Resolução.



### III – caberá aos Estados:

- a) planejar e coordenar ações do Programa de sua responsabilidade;
- b) apoiar a União para disponibilizar orientações técnicas para a gestão, implementação, desenvolvimento de ações e de monitoramento do Programa;
- c) prestar apoio técnico aos municípios, prioritariamente nas ações de busca ativa das famílias pertencentes aos GPTE, em especial da população em situação de rua, dos povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e das crianças em situação de trabalho infantil;
- d) apoiar tecnicamente os municípios na estruturação das equipes de atendimento do Cadastro Único e de sua infraestrutura para consecução dos objetivos do Programa;
- e) realizar ações de mobilização intersetorial em âmbito estadual;
- f) realizar seminários sobre o Programa, oficinas de alinhamento, teleconferências, encontros, dentre outros, com as equipes municipais; e
- g) realizar ações de educação permanente e capacitação sobre o Cadastro Único e o Programa;
- h) executar as ações e atividades do Programa, e prestar contas observando as normas gerais do SUAS e em especial aquelas relativas ao financiamento federal; e
- i) planejar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações financiadas do Programa, com a apresentação de relatório semestral de dados qualitativos, quantitativos e execução orçamentária e financeira ao CEAS.

### IV – caberá ao CNAS:

- a) apoiar na divulgação dos materiais disponibilizados pela União sobre o Programa;
- b) apoiar na divulgação dos materiais complementares disponibilizados pelos estados, municípios e pelo Distrito Federal;
- c) monitorar o desenvolvimento das ações e atividades do Programa em âmbito nacional; e
- d) apoiar a União na disponibilização e divulgação orientações técnicas para a gestão, para a implementação, desenvolvimento de ações e de monitoramento do Programa.

- e) receber, apreciar e aprovar o relatório semestral dos dados qualitativos e quantitativos e execução financeira e orçamentária pela União.

V – caberá aos conselhos de assistência social estaduais, municipais e do Distrito Federal:

- a) apoiar na divulgação dos materiais disponibilizados pelos estados, municípios e Distrito Federal sobre o Programa;
- b) apoiar as ações de mobilização intersetorial realizadas pelos estados, municípios e Distrito Federal para a efetivação do Programa;
- c) participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico relativas ao Programa desenvolvidas pelos estados, municípios e Distrito Federal, assegurando a participação de profissionais;
- d) monitorar o desenvolvimento das ações e atividades do Programa no respectivo âmbito estadual, municipal ou distrital;
- e) apoiar os respectivos estados, municípios ou Distrito Federal na disponibilização e divulgação de orientações técnicas para a gestão, implementação, desenvolvimento de ações e de monitoramento do Programa; e
- f) receber, apreciar e aprovar o relatório semestral dos dados qualitativos e quantitativos e execução financeira e orçamentária apresentados pelos respectivos estados, municípios e DF.



**Art. 6º** O financiamento federal do PROCAD - SUAS no exercício de 2023 será no valor total de R\$ R\$ 199.500.000,00 (cento e noventa e nove milhões e quinhentos mil reais), a ser destinado a estados, municípios e ao Distrito Federal que já tenham aderido ao Cadastro Único por meio do Termo de Adesão ao Cadastro Único, conforme Portaria MC nº 773, de 05 de maio de 2022.

§1º Os recursos do financiamento federal indicados no caput deste artigo serão repassados em duas parcelas até abril de 2023, com recursos da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGI-CAD) do MDS.

§2º Os recursos a título de financiamento federal do PROCAD - SUAS serão repassados na modalidade fundo a fundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para os fundos de assistência social dos estados, municípios e do Distrito Federal, observando as normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS para essa modalidade.

**Art. 7º** São elegíveis ao financiamento federal do PROCAD – SUAS os estados, municípios e o Distrito Federal que atendam as condições de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme o art. 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) e a Portaria MC nº 109, de 22 de janeiro de 2020.

**Art. 8º** Para fins do repasse do financiamento federal do Programa aos estados, municípios e ao Distrito Federal, serão considerados os seguintes critérios de partilha:

- I. piso mínimo para todos estados e municípios, a fim de garantir o repasse a municípios de pequeno ou médio porte;
- II. proporção da quantidade de cadastros unipessoais a serem tratados no processo de qualificação do Cadastro Único em 2023; e

- III. estados e municípios situados na Amazônia Legal, em especial aqueles situados em áreas rurais, conforme classificação dos espaços rurais e urbanos no Brasil de graus de urbanização do IBGE, exceto as metrópoles.

Parágrafo único. Para fins da partilha do financiamento federal do PROCAD - SUAS, serão aplicados ao Distrito Federal os critérios atribuídos aos municípios.

**Art. 9º** O PROCAD - SUAS tem abrangência nacional e terá vigência até 31 de dezembro de 2024, quando poderá ser revisto e prorrogado.

Parágrafo único. Durante o período de vigência do PROCAD - SUAS, os critérios de partilha serão pactuados pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovados pelo CNAS.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH ALVES DALLARUVERA**  
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00052/001

10/10/2023

Página: 1 de 7

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

## Aplicação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DO CADASTRO UNICO



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	099.001.00236 BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRÔNICO GARRAFÃO AGUA 20 LITROS 110 CARACTERÍSTICAS- ELETRÔNICO- DESIGN MODERNO- ÁGUA GELADA- TEMPERATURA GELADA OU NORMAL- PRATICIDADE- PAINEL COM LUZ DE LED- INDICADOR DE FUNCIONAMENTO E TEMPERATURA- SILENCIOSO- GRANDE CAPACIDADE- SUPORTA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA- 2 TORNEIRAS- BANDEJA PORTA PINGOS REMOVÍVELESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MARCA: MULTILASER- MODELO: BE011- VOLTAGEM: 110V- CAPACIDADE: 0,6 LITROS, GALÃO ATÉ 20 LITROS- TEMPERATURA MÁXIMA: 10°C- TEMPERATURA MINIMA: -13°C- FREQUÊNCIA: 60HZ- POTÊNCIA: 65W- CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 0,07 KW/HDIMENSÕES DA EMBALAGEMDIMENSÕES (A X L X C): 39 X 29 X 27 CMPESO: 2500 GCONTEÚDO DA EMBALAGEM01 - BEBEDOURO ELETRÔNICO01 - MANUAL	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	099.001.00237 BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS PARA EMPRESAS/COMÉRCIO BASE INOX - 2 TORNEIRAS GELADAS - GABINETE EM AÇO INOX 430 - BASE, TAMPA, APARADOR E RESERVATÓRIO DE ÁGUA INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304 - ISOLAMENTO EM EPS - CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL - CONEXÕES HIDRÁULICAS EM MATERIAL ATÓXICO - RALO SIFONADO - ELIMINA EVENTUAIS ODORES INDESEJÁVEIS PROVENIENTES DA REDE DE ESCOAMENTO - CERTIFICADO PELO INMETRO - TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 - CONSUMO DE ENERGIA: 7,5 KWH/MÊS - USO INTERNO E EXTERNO - GRAU DE PROTEÇÃO IPX4 - GÁS ECOLÓGICO R-134 - NÃO	UNI	1,0000	0,0000	0,0000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00052/001

10/10/2023

Página: 2 de 7

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

## Aplicação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DO CADASTRO UNICO



Item	Código e Descrição	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	PREJUDICA A CAMADA DE OZÔNIO - FÁCIL ACESSO PARA ADULTOS E CRIANÇAS - ACOMPANHA MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA ATÓXICA - ACOMPANHA FILTRO				
3	099.001.00238 BEBEDOURO DE PEDESTAL E GALÃO DE ÁGUA  O BEBEDOURO SE ADAPTA A QUALQUER AMBIENTE SEM PRECISAR DE APOIO OU PONTO DE ÁGUA. IDEAL PARA ESCRITÓRIOS E CONSUMIDORES QUE FAZEM QUESTÃO DE TOMAR ÁGUA MINERAL, ESSE PRODUTO IBBL COMPORTA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS E OFERECE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL OU GELADA, ALÉM DE TER BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NANOTECNOLOGIA CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS ECOCOMPRESSOR: COM GÁS R134A QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE EASY CLEAN (DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO) SERPENTINA EXTERNA (FÁCIL HIGIENIZAÇÃO) GRANDE VAZÃO: COPO CHEIO EM POUCCOS SEGUNDOS TORNEIRA UP & DOWN GABINETE COM PROTEÇÃO UV AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PÉS ANTIDERRAPANTES	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
4	099.001.00239 PROJETOR PORTÁTIL PROJETOR PORTÁTIL  " RESOLUÇÃO NATIVA: 1920 X 1080 (FULL HD) " FONTE DE LUZ: LÂMPADA UHE " BRILHO: 3.400 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E DE BRILHO EM CORES1 " TAXA DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
5	099.001.00240 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - 100 POLEGADAS - (2.03X1.52M)  POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9) FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92")	UNI	1,0000	0,0000	0,0000



## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

## Aplicação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DO CADASTRO UNICO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 X 152 CM MEDIDAS DO PRODUTO: 220 CM MEDIDAS DA CAIXA: 228 X 18 X 12 CM ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50 CM PESO DO PRODUTO: 7.7 KG PESO DA EMBALAGEM: 9 KG GARANTIA: 1 ANO				
6	099.001.00241 CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH TWS, MICROFONE, USB E ENTRADA DE GUITARRA TWS: TURE WIRELESS STEREO ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM LED RÁDIO FM REC: RECURSO DE GRAVAÇÃO SONORA AUTONOMIA DA BATERIA (RECARREGÁVEL): 4-5 HORAS ALTOPALANTES: 02, 6.5 POLEGADAS. TWEETER: 2 POLEGADAS RMS: 60W PMPO: 400W CONEXÕES USB CARTÃO MICRO SD ENTRADA AUXILIAR ENTRADA JACK PARA MICROFONE COM FIO OU INSTRUMENTO VIOLÃO/GUITARRA BLUETOOTH 5.0, ALCANCE 10 METROS DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP): 64,5 X 28,0 X 28,0 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (AXLXP): 67,5 X 28,5 X 28,5 CM PESO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (KG): 5,0 PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 5,2	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
7	099.001.00242 SMART TV LED 32" HD " TELA: RESOLUÇÃO HD E 1,366 X 768 PIXELS, HDR, FREQUÊNCIA DA TELA 60, PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 900,	UNI	1,0000	0,0000	0,0000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00052/001

10/10/2023

Página: 4 de 7

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

## Aplicação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DO CADASTRO UNICO

Item	Código e Descrição	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	PAINEL 100% RGB " FUNCIONALIDADE: PROCESSADOR HYPER REAL, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WEB BROWSER, WI-FI DIRECT, ACESSO REMOTO " ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2CH, MULTIRROOM LINK " CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), 1 ENTRADA DE COMPOSTO AV (USO NORMAL POR COMPONENTE Y), 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO), 1 ETHERNET LAN " BIVOLT				
8	099.001.00243 MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOR MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOR  CERTIFICADO DE GARANTIA MANUAL DE INSTRUÇÕES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTURA: 26,3 CM LARGURA: 45,8 CM PROFUNDIDADE COM PUXADOR: 34,8 CM PESO: 11,4 KG	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
9	030.001.00005 TECLADO	UNI	3,0000	0,0000	0,0000
10	030.001.00048 NOTEBOOK PROCESSADOR NOTEBOOK PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1135G7 (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ) WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS PLACA DE VÍDEO INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080) WVA MEMÓRIA DE 8GB DDR4 (2X4GB) 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM) SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 TECLADO TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS COM WINDOWS) PORTAS 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO	UNI	4,0000	0,0000	0,0000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00052/001

10/10/2023

Página: 5 de 7

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

## Aplicação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DO CADASTRO UNICO



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	1 PORTA USB 2.0 1 CONECTOR DE ÁUDIO 1 PORTA HDMI 1.4 SLOTS 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA DE WIFI E BLUETOOTH 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)/INTEL OPTANE (NÃO POSSUI SLOT SATA) 1 SLOT DE CARTÃO SD CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO ÁUDIO E ALTO-FALANTES ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 DE 2 W - 4 W NO TOTAL WIRELESS 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA)				
11	030.001.00053 MOUSE MOUSE ESPECIFICAÇÕES: - COR: PRETO - COMPRIMENTO DO CABO: 1.25M - RESOLUÇÃO: 1000DPI - SENSOR ÓPTICO - CONEXÃO USB 2.0 - COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP / VISTA / 7 E SUPERIOR / MAC	UNI	4,0000	0,0000	0,0000
12	099.001.00244 MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4 - MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO - POSIÇÃO DAS FURAÇÕES: 3 POSIÇÕES EM 49 FUROS - TAMANHO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 297MM, - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS DE 75G/M DE UMA VEZ, - QUANTIDADE DE FUROS: 49, - DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4,0MM, - PASSO: (DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DOS FUROS) 6,0MM, - ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES: 2 MM - ACIONAMENTO: ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO - PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO - PUNÇÕES ESCALONADOS PARA FACILITAR OS FUROS - APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA	UNI	1,0000	0,0000	0,0000





## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

## Aplicação:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DO CADASTRO UNICO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	<ul style="list-style-type: none"><li>- TAMANHO TOTAL DA BASE: 260X340MM.</li><li>- ÁREA ÚTIL DA BASE 170X340MM</li><li>- PESO LÍQUIDO: 7.200G</li><li>- PESO BRUTO 7.700G</li><li>- DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39X34X15CM</li></ul>				
13	099.001.00245 PLASTIFICADORA REFILADORA DOCUMENTOS A4 - 5 FUNÇÕES EM 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>- POTÊNCIA: 265W,</li><li>- TENSÃO: 110V,</li><li>- LARGURA DA ENTRADA: 230MM,</li><li>- VELOCIDADE: 250MM/MIN,</li><li>- ESPESSURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO: 0,5MM,</li><li>- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 110°C À 130°C,</li><li>- TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 À 5 MINUTOS,</li><li>- BOTÃO LIGA/DESLIGA, QUENTE/FRIO,</li><li>- MEDIDAS: 385MM X 135MM X 100MM.</li></ul>	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
14	099.001.00246 MULTIFUNCIONAL COLORIDA MULTIFUNCIONAL COLORIDA WIRELESS   IMPRIME   COPIA DIGITALIZA   FAX ETHERNET ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE® 4 CORES (CMYK)NÚMERO DE ETHERNET 400 BICOS PRETO E 128 BICOS CO TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE TINTA3,3 PICOLITROS RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSÃO4.800 DPI X 1.200 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO17/9,5 ISO PPM (PRETO/COR) SIMPLEX 7.55 PPM (PRETO/COR) DUPLEXCICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO/MÁXIMO1.500 PÁGINAS POR MES/ATÉ 20.000 PÁGINAS POR MÊS VELOCIDADE DE COPIA12/6 IPM NÚMERO DE COPIAS9 RESOLUÇÃO DE CÓPIA (ENTRADA E SAIDA)ATÉ 600 DPI X 600 DPI E ATÉ 600 DPI X 1.200 DPIFUNÇÕES DE COPIA1 A 2 FACES, PRE-VISUALIZAÇÃO. REDUÇÃO AUTOMÁTICA E AMPLIAÇÃO (25% -400%), INTERCALAR, DENSIDADE DE CÓPIA AJUSTÁVEL, 1 FACE A 2 FACES, 2 FACES A 1 FACE, 2 FACES A 2 FACES. AJUSTES:	UNI	1,0000	0,0000	0,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00052/001

10/10/2023

Página: 7 de 7

**REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS**

**Aplicação:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DO CADASTRO UNICO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	DENSIDADE, CONTRASTE, COR, NITIDEZ, APRIMORAMENTO DE TEXTO E ORIGINAIS DE VÁRIOS TAMANHOS MISTOS TIPO DE SCANNER CAMA PLANA COLORIDA/ADF RESOLUÇÃO OTICA/HARDWARE1.200 DPI X 2.400 D				

Total ... R\$



**Observações:**

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 KELLY-CRISTINA SANTANA SECRETARIA DE ASSISTENCIA		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00052/001

10/10/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: Giovani Helton Grossi Fernandes - ME

CNPJ: 09.302.975/0001-25

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRÔNICO GARRAÇÃO ÁGUA 20 LITROS 110 CARACTERÍSTICAS- ELETRÔNICO- DESIGN MODERNO- ÁGUA GELADA- TEMPERATURA GELADA OU NORMAL- PRATICIDADE- PAINEL COM LUZ DE LED- INDICADOR DE FUNCIONAMENTO E TEMPERATURA- SILENCIOSO- GRANDE CAPACIDADE- SUPORTA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA- 2 TORNEIRAS- BANDEJA PORTA PINGOS REMOVÍVELESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MARCA: MULTILASER- MODELO: BE011- VOLTAGEM: 110V- CAPACIDADE: 0,6 LITROS, GALÃO ATÉ 20 LITROS- TEMPERATURA MÁXIMA: 10°C- TEMPERATURA MÍNIMA: -13°C- FREQUÊNCIA: 60HZ- POTÊNCIA: 65W- CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 0,07 KW/HDIMENSÕES DA EMBALAGEMDIMENSÕES (A X L X C): 39 X 29 X 27 CMPESO: 2500 GCONTEÚDO DA EMBALAGEM01 - BEBEDOURO ELETRÔNICO01 - MANUAL	MULTILASER	UNI	1,000	699,00	699,00
2	BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS PARA EMPRESAS/COMÉRCIO BASE INOX - 2 TORNEIRAS GELADAS - GABINETE EM AÇO INOX 430 - BASE, TAMPA, APARADOR E RESERVATÓRIO DE ÁGUA INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304 - ISOLAMENTO EM EPS - CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL - CONEXÕES HIDRÁULICAS EM MATERIAL ATÓXICO - RALO SIFONADO - ELIMINA EVENTUAIS ODORES INDESEJÁVEIS PROVENIENTES DA REDE DE ESCORMENTO - CERTIFICADO PELO INMETRO - TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 - CONSUMO DE ENERGIA: 7,5 KWH/MÊS - USO INTERNO E EXTERNO - GRAU DE PROTEÇÃO IPX4	FRISBEL	UNI	1,000	2899,00	2899,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
3	<p>- GÁS ECOLÓGICO R-134 - NÃO PREJUDICA A CAMADA OZÔNIO</p> <p>- FÁCIL ACESSO PARA ADULTOS E CRIANÇAS</p> <p>- ACOMPANHA MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA ATÓXICA</p> <p>- ACOMPANHA FILTRO</p> <p>3 BEBEDOURO DE PEDESTAL E GALÃO DE ÁGUA</p> <p>O BEBEDOURO SE ADAPTA A QUALQUER AMBIENTE SEM PRECISAR DE APOIO OU PONTO DE ÁGUA. IDEAL PARA ESCRITÓRIOS E CONSUMIDORES QUE FAZEM QUESTÃO DE TOMAR ÁGUA MINERAL, ESSE PRODUTO IBBL COMPORTA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS E OFERECE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL OU GELADA, ALÉM DE TER BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NANOTECNOLOGIA CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>ECOCOMPRESSOR: COM GÁS R134A QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE</p> <p>EASY CLEAN (DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO)</p> <p>SERPENTINA EXTERNA (FÁCIL HIGIENIZAÇÃO)</p> <p>GRANDE VAZÃO: COPO CHEIO EM POUCOS SEGUNDOS</p> <p>TORNEIRA UP &amp; DOWN</p> <p>GABINETE COM PROTEÇÃO UV</p> <p>AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS</p> <p>PÉS ANTIDERRAPANTES</p>	ESMALTEC	UNI	1,000	1499,00	1499,00
4	<p>4 PROJETO PORTÁTIL PROJETO PORTÁTIL</p> <p>" RESOLUÇÃO NATIVA: 1920 X 1080 (FULL HD)</p> <p>" FONTE DE LUZ: LÂMPADA UHE</p> <p>" BRILHO: 3.400 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E DE BRILHO EM CORES1</p> <p>" TAXA DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1</p>		UNI	1,000	1.299,00	1.299,00
5	<p>5 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - 100 POLEGADAS - (2.03X1.52M)</p> <p>POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9)</p> <p>FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92")</p> <p>TECIDO: MATE WHITE (VERSO PRETO)</p> <p>MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 X 152 CM</p> <p>MEDIDAS DO PRODUTO: 220 CM</p> <p>MEDIDAS DA CAIXA: 228 X 18 X 12 CM</p> <p>ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM</p> <p>ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM</p> <p>ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM</p> <p>ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50 CM</p> <p>PESO DO PRODUTO: 7.7 KG</p> <p>PESO DA EMBALAGEM: 9 KG</p>		UNI	1,000	999,00	999,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
6	<p>GARANTIA: 1 ANO</p> <p>CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH TWS, MICROFONE, USB E ENTRADA DE GUITARRA</p> <p>TWS: TURE WIRELESS STEREO</p> <p>ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM LED</p> <p>RÁDIO FM</p> <p>REC: RECURSO DE GRAVAÇÃO SONORA</p> <p>AUTONOMIA DA BATERIA (RECARREGÁVEL): 4-5 HORAS</p> <p>ALTOFALANTES: 02, 6.5 POLEGADAS.</p> <p>TWEETER: 2 POLEGADAS</p> <p>RMS: 60W</p> <p>PMPO: 400W</p> <p>CONEXÕES</p> <p>USB</p> <p>CARTÃO MICRO SD</p> <p>ENTRADA AUXILIAR</p> <p>ENTRADA JACK PARA MICROFONE COM FIO OU INSTRUMENTO</p> <p>VIOLÃO/GUITARRA</p> <p>BLUETOOTH 5.0, ALCANCE 10 METROS</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP): 64,5 X 28,0 X 28,0 CM</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (AXLXP): 67,5 X 28,5 X 28,5 CM</p> <p>PESO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (KG): 5,0</p> <p>PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 5,2</p>	HAYONI	UNI	1,000	1.999,00	1.999,00
7	<p>SMART TV LED 32" HD</p> <p>" TELA: RESOLUÇÃO HD E 1.366 X 768 PIXELS, HDR, FREQUÊNCIA DA TELA 60, PPI (PICTURE QUALITY INDEX) 900, PAINEL 100% RGB</p> <p>" FUNCIONALIDADE: PROCESSADOR HYPER REAL, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WEB BROWSER, WI-FI DIRECT, ACESSO REMOTO</p> <p>" ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2CH, MULTIRROOM LINK</p> <p>" CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), 1 ENTRADA DE COMPOSTO AV (USO NORMAL FOR COMPONENTE Y), 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO), 1 ETHERNET LAN</p> <p>" BIVOLT</p>	PHILCO	UNI	1,000	1.499,00	1.499,00
8	<p>MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOR MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOR</p> <p>CERTIFICADO DE GARANTIA</p> <p>MANUAL DE INSTRUÇÕES</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>ALTURA: 26,3 CM</p>	ELETROLUX	UNI	1,000	1.299,00	1.299,00



9

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
9	<p>LARGURA: 45,8 CM            PROFUNDIDADE COM FUXADOR: 34,8 CM            PESO: 11,4 KG</p> <p>TECLADO</p>	C3TECH	UNI	3,000	49,00	147,00
10	<p>NOTEBOOK PROCESSADOR NOTEBOOK            PROCESSADOR            11ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1135G7 (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ)            WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS            PLACA DE VÍDEO            INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA            TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080) WVA            MEMÓRIA DE 8GB DDR4 (2X4GB) 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM)            SSD DE 512GB PCIe NVME M.2</p> <p>TECLADO            TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS COM WINDOWS)</p> <p>PORTAS            2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO            1 PORTA USB 2.0            1 CONECTOR DE ÁUDIO            1 PORTA HDMI 1.4</p> <p>SLOTS 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA DE WIFI E BLUETOOTH            1 SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)/INTEL OPTANE (NÃO POSSUI SLOT SATA)            1 SLOT DE CARTÃO SD            CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO ÁUDIO E ALTO-FALANTES            ALTO-FALANTES ESTEREO, 2 DE 2 W = 4 W NO TOTAL            WIRELESS 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA)</p>	LENOVO	UNI	4,000	4.500,00	18.000,00
11	<p>MOUSE MOUSE            ESPECIFICAÇÕES:            - COR: PRETO            - COMPRIMENTO DO CABO: 1.25M            - RESOLUÇÃO: 1000DPI            - SENSOR ÓPTICO            - CONEXÃO USB 2.0            - COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP / VISTA / 7 E SUPERIOR / MAC</p>	MULTILASER	UNI		100,00	
12	MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4	IDEAL MIX	UNI	1,000	999,00	999,00



4

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO</li> <li>- POSIÇÃO DAS FURAÇÕES: 3 POSIÇÕES EM 49 FUROS</li> <li>- TAMANHO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 297MM,</li> <li>- CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS DE 75g/M DE UMA VEZ,</li> <li>- QUANTIDADE DE FUROS: 49,</li> <li>- DIÂMETRO DOS FUNÇÕES: 4,0MM,</li> <li>- PASSO: (DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DOS FUROS) 6,0MM,</li> <li>- ESPAÇO ENTRE AS FUNÇÕES: 2 MM</li> <li>- ACIONAMENTO: ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO</li> <li>- FUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO</li> <li>- FUNÇÕES ESCALONADOS PARA FACILITAR OS FUROS</li> <li>- APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA</li> <li>- TAMANHO TOTAL DA BASE: 260X340MM.</li> <li>- ÁREA ÚTIL DA BASE 170X340MM</li> <li>- PESO LÍQUIDO: 7.200G</li> <li>- PESO BRUTO 7.700G</li> <li>- DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39X34X15CM</li> </ul>					
13	<p>PLASTIFICADORA REFILADORA DOCUMENTOS A4 - 5 FUNÇÕES EM 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- POTÊNCIA: 265W,</li> <li>- TENSÃO: 110V,</li> <li>- LARGURA DA ENTRADA: 230MM,</li> <li>- VELOCIDADE: 250MM/MIN,</li> <li>- ESPESSURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO: 0,5MM,</li> <li>- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 110°C A 130°C,</li> <li>- TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 A 5 MINUTOS,</li> <li>- BOTÃO LIGA/DESLIGA, QUENTE/FRIO,</li> <li>- MEDIDAS: 385MM X 135MM X 100MM.</li> </ul>	MAZZILLI 230E	UNI	1,000	899,00	899,00
14	<p>MULTIFUNCIONAL COLORIDA MULTIFUNCIONAL COLORIDA WIRELESS   IMPRIME   COPIA DIGITALIZA   FAX</p> <p>ETHERNET ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE® 4 CORES (CMYK) NÚMERO DE ETHERNET 400 BICOS PRETO E 128 BICOS CO TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE TINTA 3,3 PICO LITROS RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 4.800 DPI X 1.200 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO 17/9,5 ISO PPM (PRETO/COR) SIMPLEX 7.55 PPM (PRETO/COR) DUPLÉX CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO/MÁXIMO 1.500 PÁGINAS POR MES/ATE 20.000 PÁGINAS POR MÉS VELOCIDADE DE COPIA 12/6 IPM NÚMERO DE COPIAS 99 RESOLUÇÃO DE CÓPIA (ENTRADA E SAÍDA) ATÉ 600 DPI X 600 DPI E ATÉ 600 DPI X 1.200 DPI FUNÇÕES DE CÓPIA A 2 FACES, PRE-VISUALIZAÇÃO. REDUÇÃO AUTOMÁTICA E AMPLIAÇÃO (25% - 400%).</p> <p>INTERCALAR, DENSIDADE DE CÓPIA AJUSTÁVEL, 1 FACE A 2 FACES, 2</p>	EPSON	UNI	1,000	2.999,00	2.999,00



9

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
1	FACES A 1 FACE, 2 FACES A 2 FACES. AJUSTES: DENSIDADE, CONTRASTE, COR, NITIDEZ, APRIMORAMENTO DE TEXTO E ORIGINAIS DE VÁRIOS TAMAÑOS MISTOS TIPO DE SCANNER CAMA PLANA COLORIDA/ADF RESOLUÇÃO ÓTICA/HARDWARE1.200 DPI X 2.400 D					

Total ... R\$ 35.336,00

Cond. Pqto.: À VISTA  
 Prazo Val. Prop.: 30 DIAS

Prazo Entrega: 30DIAS

  
 Assinatura / Carimbo

01302975/0001-25

AV. AMELTON GROSSI FERNANDES - N.

Rua Umbelino Maritz, 23 - Centro

CEP: 35512-000 - DORES DO RIO PRETO - MG





# COTAÇÃO

## ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	<p>BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRÔNICO GARRAFÃO ÁGUA 20 LITROS 110 CARACTERÍSTICAS - ELETRÔNICO - DESIGN MODERNO - ÁGUA GELADA - TEMPERATURA GELADA OU NORMAL - PRATICIDADE - PAINEL COM LUZ DE LED - INDICADOR DE FUNCIONAMENTO E TEMPERATURA - SILENCIOSO - GRANDE CAPACIDADE - SUPORTA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - 2 TORNEIRAS - BANDEJA PORTA PINGOS REMOVÍVEIS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MARCA: MULTILASER - MODELO: BE011 - VOLTAGEM: 110V - CAPACIDADE: 0,6 LITROS, GALÃO ATÉ 20 LITROS - TEMPERATURA MÁXIMA: 10°C - TEMPERATURA MÍNIMA: -13°C - FREQUÊNCIA: 60HZ - POTÊNCIA: 65W - CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 0,07 KW/HIDIMENSÕES DA EMBALAGEM DIMENSÕES (A X L X C): 39 X 29 X 27 CM PESO: 2500 G CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 - BEBEDOURO ELETRÔNICO 01 - MANUAL</p>		UNI	1,000	R\$ 999,00	R\$999,99
2	<p>BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS PARA EMPRESAS/COMÉRCIO BASE INOX</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 TORNEIRAS GELADAS</li> <li>- GABINETE EM AÇO INOX 430</li> <li>- BASE, TAMPA, APARADOR E RESERVATÓRIO DE ÁGUA INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA</li> <li>- SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304</li> <li>- ISOLAMENTO EM EPS</li> <li>- CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL</li> <li>- CONEXÕES HIDRÁULICAS EM MATERIAL ATÓXICO</li> <li>- RALO SIFONADO - ELIMINA EVENTUAIS ODORES INDESEJÁVEIS PROVENIENTES DA REDE DE ESCOAMENTO</li> <li>- CERTIFICADO PELO INMETRO</li> <li>- TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351</li> <li>- CONSUMO DE ENERGIA: 7,5 KWH/MÊS</li> <li>- USO INTERNO E EXTERNO - GRAU DE PROTEÇÃO IPX4</li> </ul>		UNI	1,000	R\$ 3.500,00	R\$3.500,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- GÁS ECOLÓGICO R-134 - NÃO PREJUDICA A CAMADA DE OZÔNIO</li> <li>- FÁCIL ACESSO PARA ADULTOS E CRIANÇAS</li> <li>- ACOMPANHA MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA ATÓXICA</li> <li>- ACOMPANHA FILTRO</li> </ul>					
3	<p>BEBEDOURO DE PEDESTAL E GALÃO DE ÁGUA</p> <p>O BEBEDOURO SE ADAPTA A QUALQUER AMBIENTE SEM PRECISAR DE APOIO OU PONTO DE ÁGUA. IDEAL PARA ESCRITÓRIOS E CONSUMIDORES QUE FAZEM QUESTÃO DE TOMAR ÁGUA MINERAL, ESSE PRODUTO IBBL. COMPORTA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS E OFERECE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL OU GELADA, ALÉM DE TER BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NANOTECNOLOGIA CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS ECOCOMPRESSOR: COM GÁS R134A QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE EASY CLEAN (DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO) SERPENTINA EXTERNA (FÁCIL HIGIENIZAÇÃO) GRANDE VAZÃO: COPO CHEIO EM POUCOS SEGUNDOS TORNEIRA UP &amp; DOWN GABINETE COM PROTEÇÃO UV AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PÉS ANTIDERRAPANTES</p>		UNI	1,000	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
4	<p>PROJETOR PORTÁTIL PROJETER PORTÁTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* RESOLUÇÃO NATIVA: 1920 X 1080 (FULL HD)"</li> <li>FONTES DE LUZ: LÂMPADA UHE</li> <li>" BRILHO: 3.400 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E DE BRILHO EM CORES!</li> <li>" TAXA DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1</li> </ul>		UNI	1,000	R\$1.699,00	1.699,00
5	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - 100 POLEGADAS - (2.03X1.52M)</p> <p>POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9)</p> <p>FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92") TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO)</p> <p>MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 X 152 CM</p> <p>MEDIDAS DO PRODUTO: 220 CM</p> <p>MEDIDAS DA CAIXA: 228 X 18 X 12 CM ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50 CM PESO DO PRODUTO: 7.7 KG</p> <p>PESO DA EMBALAGEM: 9 KG</p>		UNI	1,000	R\$1.399,99	R\$ 1.399,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtdc.	Unitário	Total
6	<p>GARANTIA: 1 ANO</p> <p>CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH TWS, MICROFONE, USB E ENTRADA DE GUITARRA</p> <p>TWS: TURE WIRELESS STEREO</p> <p>ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM LEDRÁDIO FM</p> <p>REC: RECURSO DE GRAVAÇÃO SONORA</p> <p>AUTONOMIA DA BATERIA (RECARREGÁVEL): 4-5 HORAS</p> <p>ALTOFALANTES: 02, 6,5 POLEGADAS</p> <p>TWEETER: 2 POLEGADAS</p> <p>RMS: 60W</p> <p>PMPO: 400W</p> <p>CONEXÕES</p> <p>USB</p> <p>CARTÃO MICRO SD</p> <p>ENTRADA AUXILIAR</p> <p>ENTRADA JACK PARA MICROFONE COM FIO OU INSTRUMENTO VIOLÃO/GUITARRA</p> <p>BLUETOOTH 5.0, ALCANCE 10 METROS</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP): 64,5 X 28,0 X 28,0CM</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (AXLXP): 67,5 X 28,5 X 28,5CM</p> <p>PESO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (KG): 5,0PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 5,2</p>		UNI	1,000	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
7	<p>SMART TV LED 32" HD</p> <p>* TELA: RESOLUÇÃO HD E 1,366 X 768 PIXELS, HDR, FREQUÊNCIA DATELA 60, POI (PICTURE QUALITY INDEX) 900, PAINEL 100% RGB</p> <p>* FUNCIONALIDADE: PROCESSADOR HYPER REAL, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WEB BROWSER, WI-FI DIRECT, ACESSO REMOTO</p> <p>* ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2CH, MULTIRROOM LINK</p> <p>* CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), 1 ENTRADA DE COMPOSTO AV (USO NORMAL POR COMPONENTE Y), 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO), 1 ETHERNET LAN</p> <p>* BIVOLT</p>		UNI	1,000	R\$2.000,00	2.000,00R\$
8	<p>MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOOR MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOOR</p> <p>CERTIFICADO DE GARANTIA</p> <p>MANUAL DE INSTRUÇÕES</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>ALTURA: 26,3 CM</p>		UNI	1,000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
9	LARGURA: 45,8 CM PROFUNDIDADE COM PUXADOR: 34,8 CM PESO: 11,4 KG					
10	TECLADO		UNI	3,000	R\$ 50,00	R\$ 150,00
10	NOTEBOOK PROCESSADOR NOTEBOOK PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1135G7 (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4,2GHZ) WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS PLACA DE VÍDEO INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA TELA FULL-HD DE 15,6" (1920 X 1080) WVX MEMÓRIA DE 8GB DDR4 (2X4GB) 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM) SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 TECLADO TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS COM WINDOWS) PORTAS 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO 1 PORTA USB 2.0 1 CONECTOR DE ÁUDIO 1 PORTA HDMI 1.4 SLOTS 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA DE WIFI E BLUETOOTH 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA UNID./DE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)/INTELOPTANE (NÃO POSSUI SLOT SATA) 1 SLOT DE CARTÃO SD CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO ÁUDIO E ALTO-FALANTES ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 DE 2 W - 4 W NO TOTAL WIRELESS 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA)		UNI	4,000	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
11	MOUSE MOUSE ESPECIFICAÇÕES: - COR: PRETO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,25M - RESOLUÇÃO: 1000DPI - SENSOR ÓPTICO - CONEXÃO USB 2.0 - COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP / VISTA / 7 E SUPERIOR / MAC		UNI	1,000	R\$ 40,00	R\$ 160,00
12	MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4		UNI	1,000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00



Item	Código e Descrição	Marca	U..M.	Qtde.	Unitário	Total
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO</li> <li>- POSIÇÃO DAS FURAÇÕES: 3 POSIÇÕES EM 49 FUIROS</li> <li>- TAMANHO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 297MM.</li> <li>- CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS DE 75G/M DE UMA VEZ,</li> <li>- QUANTIDADE DE FUIROS: 49.</li> <li>- DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4.0MM.</li> <li>- PASSO: (DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DOS FUIROS) 6.0MM.</li> <li>- ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES: 2 MM</li> <li>- ACIONAMENTO: ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO</li> <li>- PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO</li> <li>- PUNÇÕES ESCALONADOS PARA FACILITAR OS FUIROS</li> <li>- APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA</li> <li>- TAMANHO TOTAL DA BASE: 260X340MM.</li> <li>- ÁREA ÚTIL DA BASE 170X340MM</li> <li>- PESO LÍQUIDO: 7.26KG</li> <li>- PESO BRUTO 7.700G</li> <li>- DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39X34X15CM</li> </ul>					
13	<p>13 PLASTIFICADORA REFILADORA DOCUMENTOS A4 - 5 FUNÇÕES EM 1</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- FOTÊNCIA: 265W.</li> <li>- TENSÃO: 110V.</li> <li>- LARGURA DA ENTRADA: 230MM.</li> <li>- VELOCIDADE: 250MM/MIN.</li> <li>- ESPESSURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO: 0.5MM,</li> <li>- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 110°C A 130°C.</li> <li>- TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 A 5 MINUTOS.</li> <li>- BOTÃO LIGA/DESLIGA, QUENTE/FRIO.</li> <li>- MEDIDAS: 385MM X 135MM X 100MM.</li> </ul>		UNI	1,000	R\$1.199,00	R\$1.199,00
14	<p>14 MULTIFUNCIONAL COLORIDA MULTIFUNCIONAL</p> <p>COLORIDA WIRELESS   IMPRIME   COPIA DIGITALIZA   FAX</p> <p>ETHERNET ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE®</p> <p>4 CORES (CMYK) NÚMERO DE ETHERNET 400 BICOS PRETO E 128 BICOS CO</p> <p>TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE TINTA 3,3 PICOLITROS RESOLUÇÃO MÁXIMA</p> <p>DE IMPRESSÃO 4.800 DPI X 1.200 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO 179,5 ISO</p> <p>PPM (PRETO/COR) SIMPLEX</p> <p>7.55 PPM (PRETO/COR) DUPLICICICLO DE TRABALHO MENSAL.</p> <p>RECOMENDADO/MÁXIMO: 500 PÁGINAS POR MÊS/ATE 20.000 PÁGINAS POR</p> <p>MÊS VELOCIDADE DE COPIA 12/6 IPM NÚMERO DE COPIAS 99 RESOLUÇÃO DE</p> <p>COPIA (ENTRADA E SAÍDA) ATÉ 600 DPI X 600 DPI E ATÉ 600 DPI X</p> <p>1.200 DPI FUNÇÕES DE COPIA A 2 FACES, PRE-VISUALIZAÇÃO, REDUÇÃO</p> <p>AUTOMÁTICA E AMPLIAÇÃO (25% -400%).</p> <p>INTERCALAR, DENSIDADE DE CÓPIA AJUSTÁVEL, 1 FACE A 2 FACES, 2</p>		UNI	1,000	R\$3.050,00	3.050,00



Item	Código e Descrição	Marca	L.M.	Qtde.	Unitário	Total
	FACES A 1 FACE, 2 FACES A 2 FACES. AJUSTES: DENSIDADE, CONTRASTE, COR, NITIDEZ, APRIMORAMENTO DE TEXTO E ORIGINAIS DE VÁRIOS TAMAÑOS MISTOS TIPO DE SCANNER CAMA PLANA COLORIDA/ADF RESOLUÇÃO ÓTICA/HARDWARE 1 200 DPI X 2.400 D					
Total ... R\$ 42.356,99						

*Barbacena 19 de Outubro de 2023.*

*Jessica Ferreira Bernardo Rezende*

**39.711.392/0001-32**  
**Jéssica Ferreira Bernardo Rezende**  
**105530266-23 - Sujeitinas-**  
**Rua Olegário Maciel, 337 Loja 01**  
**Centro - CEP 36200-082**  
**Barbacena - MG**



**Luiz Carlos Marteleto**

End.: R. Della Savia, 190 – Colonia Rodrigo Silva - BarbacenaTel.: (32) 3332-8891 Fax: (32)3333-1038 Cel.: 9145-0901 CNPJ: 15.510.226/0001-00

**COTAÇÃO P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE**

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	<p>BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRÔNICO GARRAFÃO AGUA 20 LITROS 110CARACTERÍSTICAS- ELETRÔNICO- DESIGN MODERNO- ÁGUA GELADA- TEMPERATURA GELADA OU NORMAL- PRATICIDADE- PAINEL COM LUZ DE LED- INDICADOR DE FUNCIONAMENTO E TEMPERATURA- SILENCIOSO- GRANDE CAPACIDADE- SUPORTA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA- 2 TORNEIRAS- BANDEJA PORTA PINGOS- REMOVÍVELESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MARCA: MULTILASER- MODELO: BE011- VOLTAGEM: 110V- CAPACIDADE: 0,6 LITROS, GALÃO ATÉ 20 LITROS- TEMPERATURA MÁXIMA: 10°C- TEMPERATURA MINIMA: -13°C- FREQUÊNCIA: 60HZ- POTÊNCIA: 65W- CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 0,07 KW/HDIMENSÕES DA EMBALAGEMDIMENSÕES (A X L X C): 39 X 29 X 27 CMPESO: 2500 GCONTEÚDO DA EMBALAGEM01 - BEBEDOURO ELETRÔNICO001 - MANUAL</p>		UNI	1,00	750,00	750,00



2	<p><b>BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS PARA EMPRESAS/COMÉRCIO BASE INOX</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 TORNEIRAS GELADAS</li> <li>- GABINETE EM AÇO INOX 430</li> <li>BASE, TAMPA, APARADOR E RESERVATÓRIO DE ÁGUA INJETADOS EMPOLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA</li> <li>- SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304</li> <li>- ISOLAMENTO EM EPS</li> <li>- CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL</li> <li>- CONEXÕES HIDRÁULICAS EM MATERIAL ATÓXICO</li> <li>RALO SIFONADO - ELIMINA EVENTUAIS ODORES INDESEJÁVEIS/PROVENIENTES DA REDE DE ESCOAMENTO</li> <li>- CERTIFICADO PELO INMETRO</li> <li>- TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351</li> <li>- CONSUMO DE ENERGIA: 7,5 KWH/MÊS</li> <li>- USO INTERNO E EXTERNO - GRAU DE PROTEÇÃO IPX4</li> <li>- GÁS ECOLÓGICO R-134 - NÃO PREJUDICA A CAMADA DE OZÔNIO</li> <li>- FÁCIL ACESSO PARA ADULTOS E CRIANÇAS</li> <li>- ACOMPANHA MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA ATÓXICA</li> <li>- ACOMPANHA FILTRO</li> </ul>		UNI	1,00	3.000,00	3.000,00
---	--	--	-----	------	----------	----------

3	<p><b>BEBEDOURO DE PEDESTAL E GALÃO DE ÁGUA</b></p> <p>O BEBEDOURO SE ADAPTA A QUALQUER AMBIENTE SEM PRECISAR DE APOIO OU PONTO DE ÁGUA. IDEAL PARA ESCRITÓRIOS E CONSUMIDORES QUE FAZEM QUESTÃO DE TOMAR ÁGUA MINERAL, ESSE PRODUTO IBBL COMPORTA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS E OFERECE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL OU GELADA, ALÉM DE TER BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NANOTECNOLOGIA CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>ECOCOMPRESSOR: COM GÁS R134A QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE/EASY CLEAN (DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO)</p> <p>SERPENTINA EXTERNA (FÁCIL HIGIENIZAÇÃO) GRANDE VAZÃO: COPO CHEIO EM POUCOS SEGUNDOS/TORNEIRA UP &amp; DOWN</p>		UNI	1,00	1.600,00	1.600,00
---	---	--	-----	------	----------	----------





<p><b>GABINETE COM PROTEÇÃO UV AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS</b> <b>PÉS ANTIDERRAPANTES</b></p>					
<p><b>4 PROJETOR PORTÁTIL PROJETO PORTÁTIL</b></p> <p><b>RESOLUÇÃO NATIVA: 1920 X 1080 (FULL HD)</b> <b>FONTE DE LUZ: LÂMPADA UHE</b> <b>BRILHO: 3.400 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E DE BRILHO</b> <b>EMCORES1 TAXA DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1</b></p>	<p><b>UNI</b></p>	<p><b>1,00</b></p>	<p><b>1.500,00</b></p>	<p><b>1.500,00</b></p>	<p><b>1.500,00</b></p>
<p><b>5 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - 100</b> <b>POLEGADAS -(2.03X1.52M)</b> <b>POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9)</b> <b>FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92")</b> <b>TECIDO: MATTE WHITE (VERSO</b> <b>PRETO)</b> <b>MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 X 152</b> <b>CMMEDIDAS DO PRODUTO: 220 CM</b> <b>MEDIDAS DA CAIXA: 228 X 18 X 12 CM</b> <b>ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260</b> <b>CMALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR):</b> <b>160 CMALTURA MÁXIMA (PARTE</b> <b>INFERIOR): 130 CMALTURA MÍNIMA</b> <b>(PARTE INFERIOR): 50 CM PESO DO</b> <b>PRODUTO: 7.7 KG</b> <b>PESO DA EMBALAGEM: 9 KG COM UM ANO DE GARANTIA</b></p>	<p><b>UNI</b></p>	<p><b>1,00</b></p>	<p><b>1.200,00</b></p>	<p><b>1.200,00</b></p>	<p><b>1.200,00</b></p>



6	<p>CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH TWS, MICROFONE,USB E ENTRADA DE GUITARRA TWS: TURE WIRELESS STEREO ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM LEDRADIO FM REC: RECURSO DE GRAVAÇÃO SONORA AUTONOMIA DA BATERIA (RECARREGÁVEL): 4-5 HORASALTOFALANTES: 02, 6,5 POLEGADAS. TWEETER: 2 POLEGADASRMS: 60W PMPO: 400WCONEXÕES USB CARTÃO MICRO SD ENTRADA AUXILIAR ENTRADA JACK PARA MICROFONE COM FIO OU INSTRUMENTOVIOLÃO/GUITARRA BLUETOOTH 5.0, ALCANCE 10 METROS DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP): 64,5 X 28,0 X 28,0CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (AXLXP): 67,5 X 28,5 X 28,5CM PESO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (KG): 5,0PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 5,2</p>	UNI	1,00	2.500,00	2.500,00
7	<p>SMART TV LED 32" HD          TELA: RESOLUÇÃO HD E 1,366 X 768 PIXELS, HDR, FREQUÊNCIA DATELA 60, P,QI (PICTURE QUALITY INDEX) 900, PAINEL 100% RGB          FUNCIONALIDADE: PROCESSADOR HYPER REAL, SISTEMA OPERACIONALTIZEN, WEB BROWSER, WI-FI DIRECT, ACESSO REMOTO          AUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2CH,MULTIROOM LINK          CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 SAÍDA DE ÁUDIODIGITAL (ÓPTICA), 1 ENTRADA DE COMPOSTO AV (USO NORMAL POR COMPONENTE Y), 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO), 1 ETHERNET LAN          BIVOLT</p>	UNI	1,00	1.859,00	1859,00
8	<p>MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOOR MICRO-ONDAS 20 LITROSFUNÇÃO TIRA ODOOR          CERTIFICADO DE GARANTIAMANUAL DE INSTRUÇÕES          ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASALTURA: 26,3 CM LARGURA: 45,8 CM PROFUNDIDADE COM PUXADOR: 34,8 CMPESO: 11,4 KG</p>	UNI	1,00	1.499,99	1.499,99
9	<p>TECLADO DE BOA QUALIDADE COM AS NORMAS DA ABNT</p>	UNI	3,00	55,00	165,00



<p>10 NOTEBOOK PROCESSADOR NOTEBOOK PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1135G7 (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ) WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS PLACA DE VÍDEO INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080) WVA MEMÓRIA DE 8GB DDR4 (2X4GB) 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2SLOTS SODIMM) SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 TECLADO TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS COM WINDOWS) PORTAS 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO 1 PORTA USB 2.0 1 CONECTOR DE ÁUDIO 1 PORTA HDMI 1.4 SLOTS 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA DE WIFI E BLUETOOTH 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)/INTELOPTANE (NÃO POSSUI SLOT SATA) 1 SLOT DE CARTÃO SD CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO ÁUDIO ALTO-FALANTES ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 DE 2 W = 4 W NO TOTAL WIRELESS 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA)</p>	<p>UNI</p>	<p>4,00</p>	<p>4.650,00</p>	<p>18.600,00</p>
<p>11</p> <p>MOUSE MOUSE ESPECIFICAÇÃO COR: PRETO, COMPRIMENTO DO CABO: 1.25M RESOLUÇÃO: 1000DPI SENSOR ÓPTICO CONEXÃO USB 2.0 COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP / VISTA / 7 E SUPERIOR / MAC</p>	<p>UNI</p>	<p>30,00</p>	<p>120,00</p>	<p>120,00</p>
<p>12 - MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4 MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO</p>	<p>UNI</p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>



<ul style="list-style-type: none"> <li>- POSIÇÃO DAS FURAÇÕES: 3 POSIÇÕES EM 49 FUROS</li> <li>- TAMANHO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 297MM,</li> <li>- CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS DE 75G/M DE UMA VEZ,</li> <li>- QUANTIDADE DE FUROS: 49,</li> <li>- DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4,0MM,</li> <li>- PASSO: (DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DOS FUROS) 6,0MM,</li> <li>- ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES: 2 MM</li> <li>- ACIONAMENTO: ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO</li> <li>- PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO</li> <li>- PUNÇÕES ESCALONADOS PARA FACILITAR OS FUROS</li> <li>- APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA</li> <li>- TAMANHO TOTAL DA BASE: 260X340MM.</li> <li>- ÁREA ÚTIL DA BASE 170X340MM</li> <li>- PESO LÍQUIDO: 7.200G</li> <li>- PESO BRUTO 7.700G</li> </ul> <p>DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39X34X15CM</p>			1,00	1.200,00	1.200,00
<p>13 PLASTIFICADORA REFILADORA DOCUMENTOS A4 - 5</p> <p>FUNÇÕES EM 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 265W, TENSÃO: 110V, LARGURA DA ENTRADA: 230MM, VELOCIDADE: 250MM/MIN, ESPESSURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO: 0,5MM,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 110°C A 130°C,</li> <li>- TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 À 5 MINUTOS,</li> <li>- BOTÃO LIGA/DESLIGA, QUENTE/FRIO,</li> <li>- MEDIDAS: 385MM X 135MM X 100MM.</li> </ul>	UNI		1,00	950,00	950,00
<p>14 MULTIFUNCIONAL COLORIDA MULTIFUNCIONAL</p> <p>COLORIDAWIRELESS   IMPRIME   COPIA DIGITALIZA</p> <p>FAX</p> <p>ETHERNET ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE®</p> <p>4 CORES (CMYK)NÚMERO DE ETHERNET 400 BICOS PRETO E 128 BICOS COTAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE TINTA3,3 PICOLITROS</p> <p>RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO4.800 DPI X 1.200 DPI</p> <p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO17/9,5 ISO PPM (PRETO/COR) SIMPLEX</p> <p>7.55 PPM (PRETO/COR) DUPLEXICICLO DE TRABALHO MENSAL</p>	UNI		1,00	3.500,00	3.500,00



RECOMENDADO/MÁXIMO 1.500 PÁGINAS POR MÊS/ATÉ 20.000 PÁGINAS PORMÉS VELOCIDADE DE CÓPIA 12/6 IPM/NÚMERO DE COPIAS 99 RESOLUÇÃO DE CÓPIA (ENTRADA E SAÍDA) ATÉ 600 DPI X 600 DPI E ATÉ 600 DPI X 1.200 DPI/FUNÇÕES DE CÓPIA 1 A 2 FACES, PRE-VISUALIZAÇÃO, REDUÇÃO AUTOMÁTICA E AMPLIAÇÃO (25% -400%); INTERCALAR, DENSIDADE DE CÓPIA AJUSTÁVEL, 1 FACE A 2 FACES, 2 FACES A 1 FACE, 2 FACES A 2 FACES. AJUSTES: DENSIDADE, CONTRASTE, COR, NITIDEZ, APRIMORAMENTO DE TEXTO E ORIGINAIS DE VÁRIOS TAMAÑOS MISTOS TIPO DE SCANNER CAMA PLANA COLORIDA/ADF RESOLUÇÃO ÓTICA/HARDWARE 1.200 DPI X 2.400 D

BARBACENA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

*Luiz Carlos Marteleto*

Luiz Carlos Marteleto

15510226/0001-001

LUIZ CARLOS MARTELETO

RUA DELLA SAVIA, 190 - CASA  
CEP 34.201-169 - COLÔNIA RICHARDO STRECH  
BARBACENA - MG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Data: 25/10/2023

Nro.: 0047

Página: 1 de 3

## PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00052 / 001 de 10/10/2023

Requisitante: KELLY CRISTINA SANTANA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DO CADASTRO UNICO

### COTAÇÃO DE MATERIAL

Fornecedor: 1224 - GIOVANI HELTON GROSSI FERNANDES ME

Contato:

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRÔNICO GARRAFÃO ÁGUA 20 LITROS 110		UNI	1,0000	699,0000	699,0000
2	BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS PARA EMPRESAS/COMÉRCIO BASE INOX		UNI	1,0000	2.899,0000	2.899,0000
3	BEBEDOURO DE PEDESTAL E GALÃO DE ÁGUA		UNI	1,0000	1.499,0000	1.499,0000
4	PROJETOR PORTÁTIL		UNI	1,0000	1.299,0000	1.299,0000
5	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - 100 POLEGADAS - (2.03X1.52M)		UNI	1,0000	999,0000	999,0000
6	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH TWS, MICROFONE, USB E ENTRADA DE GUITARRA		UNI	1,0000	1.999,0000	1.999,0000
7	SMART TV LED 32" HD		UNI	1,0000	1.499,0000	1.499,0000
8	MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOUR		UNI	1,0000	1.299,0000	1.299,0000
9	TECLADO		UNI	3,0000	49,0000	147,0000
10	NOTEBOOK PROCESSADOR		UNI	4,0000	4.500,0000	18.000,0000
11	MOUSE		UNI	4,0000	25,0000	100,0000
12	MAQUINA DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4		UNI	1,0000	999,0000	999,0000
13	PLASTIFICADORA REFILADORA DOCUMENTOS A4 - 5 FUNÇÕES EM 1		UNI	1,0000	899,0000	899,0000
14	MULTIFUNCIONAL COLORIDA MULTIFUNCIONAL COLORIDA		UNI	1,0000	2.999,0000	2.999,0000
<b>Valor Total ...</b>						<b>35.336,0000</b>

Fornecedor: 3365 - JESSICA FERREIRA BERNARDO

Contato: JESSICA

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRÔNICO GARRAFÃO ÁGUA 20 LITROS 110		UNI	1,0000	999,0000	999,0000
2	BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS PARA EMPRESAS/COMÉRCIO BASE INOX		UNI	1,0000	3.500,0000	3.500,0000
3	BEBEDOURO DE PEDESTAL E GALÃO DE ÁGUA		UNI	1,0000	2.000,0000	2.000,0000
4	PROJETOR PORTÁTIL		UNI	1,0000	1.699,0000	1.699,0000
5	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - 100 POLEGADAS - (2.03X1.52M)		UNI	1,0000	1.399,9900	1.399,9900
6	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH TWS, MICROFONE, USB E ENTRADA DE GUITARRA		UNI	1,0000	3.200,0000	3.200,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00052 / 001 de 10/10/2023

Requisitante: KELLY CRISTINA SANTANA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DO CADASTRO UNICO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
7	SMART TV LED 32" HD		UNI	1,0000	2.000,0000	2.000,0000
8	MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOR		UNI	1,0000	1.500,0000	1.500,0000
9	TECLADO		UNI	3,0000	50,0000	150,0000
10	NOTEBOOK PROCESSADOR		UNI	4,0000	5.000,0000	20.000,0000
11	MOUSE		UNI	4,0000	40,0000	160,0000
12	MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4		UNI	1,0000	1.500,0000	1.500,0000
13	PLASTIFICADORA REFILADORA DOCUMENTOS A4 - 5 FUNÇÕES EM 1		UNI	1,0000	1.199,0000	1.199,0000
14	MULTIFUNCIONAL COLORIDA MULTIFUNCIONAL COLORIDA		UNI	1,0000	3.050,0000	3.050,0000
<b>Valor Total ...</b>						<b>42.356,9900</b>

Fornecedor: 2454 - LUIZ CARLOS MARTELETO

Contato:

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRÔNICO GARRAÇÃO ÁGUA 20 LITROS 110		UNI	1,0000	750,0000	750,0000
2	BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS PARA EMPRESAS/COMÉRCIO BASE INOX		UNI	1,0000	3.000,0000	3.000,0000
3	BEBEDOURO DE PEDESTAL E GALÃO DE ÁGUA		UNI	1,0000	1.600,0000	1.600,0000
4	PROJETOR PORTÁTIL		UNI	1,0000	1.500,0000	1.500,0000
5	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - 100 POLEGADAS - (2.03X1.52M)		UNI	1,0000	1.200,0000	1.200,0000
6	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH TWS, MICROFONE, USB E ENTRADA DE GUITARRA		UNI	1,0000	2.500,0000	2.500,0000
7	SMART TV LED 32" HD		UNI	1,0000	1.859,0000	1.859,0000
8	MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOR		UNI	1,0000	1.499,9900	1.499,9900
9	TECLADO		UNI	3,0000	55,0000	165,0000
10	NOTEBOOK PROCESSADOR		UNI	4,0000	4.650,0000	18.600,0000
11	MOUSE		UNI	4,0000	30,0000	120,0000
12	MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4		UNI	1,0000	1.200,0000	1.200,0000
13	PLASTIFICADORA REFILADORA DOCUMENTOS A4 - 5 FUNÇÕES EM 1		UNI	1,0000	950,0000	950,0000
14	MULTIFUNCIONAL COLORIDA MULTIFUNCIONAL COLORIDA		UNI	1,0000	3.500,0000	3.500,0000
<b>Valor Total ...</b>						<b>38.443,9900</b>



Local: DORES DO TURVO

Data:

25/10/2023



Responsável pela Cotação







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PLANILHA DE COTAÇÃO**  
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 25/10/2023

Nro.: 0047

Página: 1 de 1

**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

Requisição: 00052 / 001

Data: 10/10/2023

Requisitante: KELLY CRISTINA SANTANA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DO CADASTRO UNICO

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRÔNICO GARRAFÃO: AGUA 20 LITROS 110		UNI	1,0000	816,0000	816,0000	699,0000	816,0000	999,0000
2	BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS PARA EMPRESAS/COMÉRCIO BASE INOX		UNI	1,0000	3.133,0000	3.133,0000	2.899,0000	3.133,0000	3.500,0000
3	BEBEDOURO DE PEDESTAL E GLAÇO DE ÁGUA		UNI	1,0000	1.699,7000	1.699,7000	1.499,0000	1.699,7000	2.000,0000
4	PROJETOR PORTÁTIL		UNI	1,0000	1.499,3000	1.499,3000	1.299,0000	1.499,3000	1.699,0000
5	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - 100 POLEGADAS - (2,03X1,52M)		UNI	1,0000	1.199,7000	1.199,7000	999,0000	1.199,7000	1.399,9900
6	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH TWS, MICROFONE, USB E ENTRADA DE GUITARRA		UNI	1,0000	2.566,3000	2.566,3000	1.999,0000	2.566,3000	3.200,0000
7	SMART TV LED 32" HD		UNI	1,0000	1.786,0000	1.786,0000	1.499,0000	1.786,0000	2.000,0000
8	MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODO		UNI	1,0000	1.433,0000	1.433,0000	1.299,0000	1.433,0000	1.500,0000
9	TECLADO		UNI	3,0000	51,3330	153,9990	49,0000	51,3330	55,0000
10	NOTEBOOK PROCESSADOR		UNI	4,0000	4.716,7000	18.866,8000	4.500,0000	4.716,7000	5.000,0000
11	MOUSE		UNI	4,0000	31,6670	126,6680	25,0000	31,6670	40,0000
12	MÁQUINA DE ENCADERNACÃO ESPIRAL A4		UNI	1,0000	1.233,0000	1.233,0000	999,0000	1.233,0000	1.500,0000
13	ELASTIFICADORA REFILADORA DOCUMENTOS A4 - 5 FUNÇÕES EM 1		UNI	1,0000	1.016,0000	1.016,0000	899,0000	1.016,0000	1.199,0000
14	MULTIFUNCIONAL COLORIDA MULTIFUNCIONAL COLORIDA		UNI	1,0000	3.183,0000	3.183,0000	2.999,0000	3.183,0000	3.500,0000
<b>Total Itens ...</b>						<b>38.712,4670</b>			

Local: DORES DO TURVO

Data: 25/10/2023

  
Responsável pela Cotação





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**MEMORANDO INTERNO.**

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS N° 96, no valor total estimado de R\$ 38.712,46 (trinta e oito mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos), conforme pesquisa de preço nos altos do processo, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo, 25 de outubro de 2023.

Marcelo Lana Goulart  
Pregoeiro Municipal





**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das despesas para Cobertura da Licitação em causa, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de **equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS N° 96**, classificando-o em uma das seguintes Dotações Orçamentárias, exercício 2023:

02.15.01.08.244.0125.1046.4.4.90.52.00

Dores do Turvo, 31 de outubro de 2023.

**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
Contador CRC/MG 42.190



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**



À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do ano 2023, para custear as despesas e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal 10520 e suas posteriores alterações e Decreto Federal 10024/19, numa estimativa de despesa referente a R\$ 38.712,46 (trinta e oito mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS Nº 96.

Dores do Turvo, 06 de novembro de 2023.

  
**Mônica Aparecida do Carmo**  
**Secretária de Finanças e Planejamento**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



**DESPACHO:**

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS N° 96, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 07 de novembro de 2023.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**PORTARIA Nº 032 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº  
003/2023 QUE NOMEIA PREGOEIRO E  
COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”**



O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro: Marcelo Lana Goulart**, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

**Membro: Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

**Membro: Higor Moreira Heleno**, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

### **SUPLENTE**

Membro Suplente: **Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

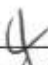


**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

## **AUTUAÇÃO**



Aos sete dias do mês de novembro de 2023, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, Centro, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Pregoeiro Municipal, subscrevi.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Lana Goulart**  
**Pregoeiro Municipal**

Processo Licitatório nº 177/2023.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2023  
REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS Nº 96.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02 e 8.666/93; Decreto Federal 10024/19.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 38.712,46 (trinta e oito mil, setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício 2023, sendo:

02.15.01.08.244.0125.1046.4.4.90.52.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

<b>EDITAL DE LICITAÇÃO</b>	<b>Processo Licitatório</b>	<b>PRC 177/2023</b>
	<b>Modalidade - Pregão Eletrônico</b>	<b>PREG 052/2023</b>

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

### **DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 18/11/2023 às 10h00min. Até dia 30/11/2023 as 12h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Dia 30/11/2023 às 13h00min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 30/11/2023 às 13h00min

**Caso o presente pregão eletrônico não termine na data marcada, será marcado a continuidade para o próximo dia útil com aviso na plataforma eletrônica e publicação do despacho no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.**

**Horário Funcionamento da Prefeitura Municipal: 07:00 as 11:00 e de 12:00 as 16:00 horas;**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG, em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS Nº 96. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

### **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita – [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

### **ESCLARECIMENTOS:**

Diretamente pela plataforma de licitações – [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) > edital Pregão Eletrônico 052/2023

Telefones: 31-3191-0707 Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h:00min.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **1 – PREÂMBULO**

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações AMM Licita ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)), que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomesticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município de Dores do Turbo MG, em atendimento ao Setor do Cadastro Unico conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS Nº 96, Conforme especificado no termo de referência deste edital.

**1.2** - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro municipal SRº Marcelo Lana Goulart e Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos municipais, Rosangela Maria Moreira, Higor Moreira Heleno e Mariana das Dores Inácio (suplente), designados pela Portaria nº 032/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

**1.3** - O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, através do endereço eletrônico [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br), na Plataforma de Licitações AMM Licita, através do endereço eletrônico [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

**1.4** - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), bem como, no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG [www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br) e quadro de avisos.

**1.5** - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

### **2- OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomesticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencia

4



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
GNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Social do Município de Dores do Turvo MG, em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS N° 96 constantes no Termo de Referência, conforme documentos complementares na plataforma da AMM Licita.



### **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

**3.2** – Não poderão participar do presente certame:

**3.2.1** – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

**3.2.2** – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**3.2.3** – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

**3.2.4** – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º. V. da Lei n.º 9.605/1998;

**3.2.5** – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

**3.2.6** - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

**3.2.6.1** - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

**3.2.7** – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

**3.2.8** - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste Pregão;

**3.2.9** - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

**3.2.10** - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

9



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**3.2.11** - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

**3.3** – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)

**3.4** - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

**3.5** - A plicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

**3.6** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

### **4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**4.1**- Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

**4.1.1** - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

**4.2** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**4.3** - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

### **5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO**

**5.1** - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

**5.2** - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da **AMM Licita** ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)).

**5.3** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Dores do Turvo/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a

4



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

**5.4** - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de incapacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**5.5** - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

**5.6** - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

**5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

\* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

\* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

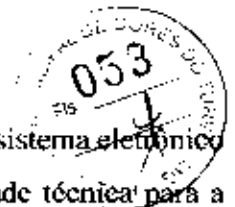
\* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

\* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

\* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

\* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

**5.8** - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130

### **6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2** - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

**6.3** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.4** - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**6.6** - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

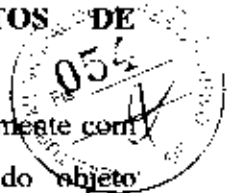
**6.7** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6.8** - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

**6.9** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.9.1** - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da datada solicitação do pregoeiro, via sistema.

**6.10** - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o



4



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



licitante for a filial), todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.11** - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**6.12** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chaf*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**6.13** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

### **7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**7.1** - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**7.1.1** - Valor unitário e total de seus itens;

**7.1.2** - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável: prazo de garantia etc.

**7.2** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

**7.3** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega.

**7.4** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** - O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**7.6** - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

**7.7** - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

### **7.2 - DA ABERTURA DA PROPOSTA**

**7.2.1** - Os licitantes deverão entregar sua proposta no sistema, juntamente com os documentos exigidos no Edital (anexo III) com a descrição dos procedimentos para a abertura das propostas.

✍



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

050

**7.2.2. - Serão desclassificados os lances cujo valor unitário e valor final sem identificação de preço unitário e valor final - Será desclassificada a proposta que não apresentar o valor unitário e o valor final da proposta sem identificação é conforme o art. 10º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002 de setembro de 2002. Que diz que: Durante a sessão pública, o licitante vencedor será aquele de menor lance registrado, vedada a identificação.**

**7.2.3. A apresentação da proposta em meio físico, se houver, que não conseguimos importar as proposta da empresa de planilhas ANIMA LIXIMACTAR DIGITAL para nosso sistema de gestão para envio SICREME e em meio eletrônico, planilha não imprime a proposta apresentada de forma legível e não pode ser utilizada para a finalidade final do certame.**

**7.2.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

## **8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

### **8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.1.1 -** registro comercial no caso de firma individual;

**8.1.2 -** ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

**8.1.3 -** comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

**8.1.4 -** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.5 -** RG e CPF de todos os socios da empresa.

### **8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA**

**8.2.1-** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

#### **1- Regularidade Fiscal**

4



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130



a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

b) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;**

c) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

### **II- Regularidade Trabalhista**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

### **III- Regularidade Econômico/Financeira**

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

### **IV – Regularidade Técnica**

a) Alvara de funcionamento.

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

## **9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**9.2** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de

dx





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Referência.

**9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

**9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.**

**9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.**

**9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.**

**9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.**

**9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.**

**9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.**

**9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**

**9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).**

**9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado.**

**9.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor**

9.14- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.16- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.17- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.19- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.22- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.27- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.27.1- produzidos no país;

4



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- 9.27.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 9.27.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.27.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.27.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.27.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.29- Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.30- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1** - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

**10.2** - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**10.3** - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**10.4** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**10.5** - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.6** - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**10.7** - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.8** - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.8.1** - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

**10.9** - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

**10.10** - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**10.11** - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**10.12** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

**10.13** - A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

### **11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**11.1** - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.



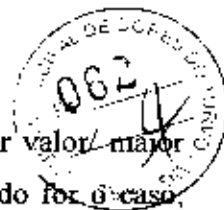
## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**11.2** - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantagem/ maior vantagem imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

**11.3** - Se a proposta de menor valor/menor vantagem não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**11.4** - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

**11.5** - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**11.6** - Serão rejeitadas as propostas que:

**11.6.1** - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;

**11.6.2** - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

**11.7** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

**11.7.1** - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11.8** - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

**11.9** - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

### **12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)**

**12.1** - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

**12.1.1.** Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

**12.2** – Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

### **13 - DO RECURSO**

**O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

**13.2** - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

**13.3** - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**13.3.1** - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.3.2** - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

**13.4** - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.5** - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2** - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**15.1** - A vigência do contrato oriundo deste pregão, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.



### **16 – DOS PREÇOS**

**16.1** – Será considerado como valor máximo de cada item, para efeito de aceitação da proposta final o constante no Termo de Referência.

**16.2** - Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à prestação dos serviços, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução serviço.

**16.3** – Os valores adjudicados da empresa vencedora manter-se-ão inalterados durante a vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei 8666/93.

**16.4** – Caso o preço sofra revisão não ultrapassará aquele praticado no mercado, mantendo-se a diferença em reais apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato, chamada lucro.

**16.5** – O reequilíbrio econômico financeiro somente poderá ser deliberado pela Administração a partir de protocolo de requerimento formal do interessado, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em papel timbrado da empresa, constando o número do processo licitatório (PRC ----, PREG ----), descrição do objeto, data, fundamentação, identificação e assinatura do responsável pela empresa.

**16.5.1** - Este requerimento deverá vir **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de **documentação comprobatória** da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, através de jornais, revistas, planilhas e outros, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento na recepção e emissão de parecer jurídico, e **nunca de forma retroativa**.

**16.6** – Caso o requerimento descrito na alínea acima não venha acompanhado da documentação exigida, este será desconsiderado por descumprimento do Edital.

**16.7** – A atualização poderá ser feita mediante termo aditivo obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **17 – DO PAGAMENTO**

17.1 - O pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega.

### **18 – DAS PENALIDADES, INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

18.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

I) – Advertência escrita;

II) - Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

III) - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

IV) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- a. A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;



4





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130

- c. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

### **19 – DAS RESPONSABILIDADES**

19.1 O Proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato oriundo desta Licitação.

19.2 - O Proponente é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

19.3 - O Proponente reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Instrumento.

19.4 - O Proponente não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste EDITAL.

19.5 - O Proponente é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

19.6 - O Proponente é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto.

19.7 - O Proponente é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste EDITAL em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

19.8 - O Proponente deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei.

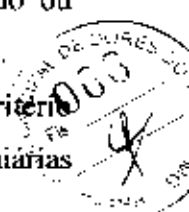
19.9 - O Proponente é obrigado a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **20 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

20.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita.

20.2 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



4



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**20.4** - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**20.5** - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

**20.6** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**20.7** – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.



## **21 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**21.1** – Os recursos orçamentários necessários a aquisição a partir deste Pregão serão indicados na Nota de Empenho correspondente ao pagamento, conforme dotação abaixo:

02.15.01.08.244.0125.1046.4.4.90.52.00

**21.2** – Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1** - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

**22.2** - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

**22.3** – Integram este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta do Contrato;
- Anexo III – Minuta da Proposta Comercial – Modelo.

## **23 – DO FORO**

**23.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado suasíntese, no mural da se da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, bem como sua íntegra no sitio do Município <http://www.doresdoturvo.mg.gov.br> e no site plataforma AMM ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)).

Dores do Turvo/MG, 13 de novembro de 2023.

  
**Marcelo Lana Goulart**  
**PREGOEIRO MUNICIPAL**





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### TERMO DE REFERENCIA

**PROCESSO Nº 177/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 052/2023**



**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomesticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social do Municipio de Dores do Turbo MG, em atendimento ao Setor do Cadastro Unico conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS Nº 96.

**Justificativa:** A aquisição faz-se necessária, tendo em vista o atendimento ao publico do setor com ambiente aprimorado.

### DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitario Médio
0001	BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRÔNICO GARRAFÃO AGUA 20 LITROS 110 CARACTERÍSTICAS- ELETRÔNICO- DESIGN MODERNO- ÁGUA GELADA- TEMPERATURA GELADA OU NORMAL- PRATICIDADE- PAINEL COM LUZ DE LED- INDICADOR DE FUNCIONAMENTO E TEMPERATURA- SILENCIOSO- GRANDE CAPACIDADE- SUPORTA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA- 2 TORNEIRAS- BANDEJA PORTA PINGOS REMOVÍVELESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MARCA: MULTILASER- MODELO: BE011- VOLTAGEM: 110V- CAPACIDADE: 0,6 LITROS, GALÃO ATÉ 20 LITROS- TEMPERATURA MÁXIMA: 10°C- TEMPERATURA MINIMA: -13°C- FREQUÊNCIA: 60HZ- POTÊNCIA: 65W- CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 0,07 KW/HDIMENSÕES DA EMBALAGEMDIMENSÕES (A X L X C): 39 X 29 X 27 CM PESO: 2500 GCONTEÚDO DA EMBALAGEM01 - BEBEDOURO ELETRÔNICO01 - MANUAL	UNI	1,0000	816,00
0002	BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS PARA EMPRESAS/COMÉRCIO BASE INOX - 2 TORNEIRAS GELADAS - GABINETE EM AÇO INOX 430 - BASE, TAMPA, APARADOR E RESERVATÓRIO DE ÁGUA INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304 - ISOLAMENTO EM EPS - CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL - CONEXÕES HIDRÁULICAS EM MATERIAL ATÓXICO - RALO SIFONADO - ELIMINA EVENTUAIS ODORES INDESEJÁVEIS PROVENIENTES DA REDE DE ESCOAMENTO - CERTIFICADO PELO INMETRO - TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 - CONSUMO DE ENERGIA: 7,5 KWH/MÉS	UNI	1,0000	3133,00



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	<p>- USO INTERNO E EXTERNO - GRAU DE PROTEÇÃO IPX4 - GÁS ECOLÓGICO R-134 - NÃO PREJUDICA A CAMADA DE OZÔNIO - FÁCIL ACESSO PARA ADULTOS E CRIANÇAS - ACOMPANHA MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA ATÓXICA - ACOMPANHA FILTRO</p>			
0003	<p>BEBEDOURO DE PEDESTAL E GALÃO DE ÁGUA O BEBEDOURO SE ADAPTA A QUALQUER AMBIENTE SEM PRECISAR DE APOIO OU PONTO DE ÁGUA. IDEAL PARA ESCRITÓRIOS E CONSUMIDORES QUE FAZEM QUESTÃO DE TOMAR ÁGUA MINERAL, ESSE PRODUTO IBBL COMPORTA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS E OFERECE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL OU GELADA, ALÉM DE TER BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NANOTECNOLOGIA CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS ECOCOMPRESSOR: COM GÁS R134A QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE EASY CLEAN (DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO) SERPENTINA EXTERNA (FÁCIL HIGIENIZAÇÃO) GRANDE VAZÃO: COPO CHEIO EM POUCOS SEGUNDOS TORNEIRA UP &amp; DOWN GABINETE COM PROTEÇÃO UV AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PÉS ANTIDERRAPANTES</p>	UNI	1,0000	1699,70
0004	<p>PROJETOR PORTÁTIL " RESOLUÇÃO NATIVA: 1920 X 1080 (FULL HD) " FONTE DE LUZ: LÂMPADA UHE " BRILHO: 3.400 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E DE BRILHO EM CORES1 " TAXA DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1</p>	UNI	1,0000	1499,30
0005	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - 100 POLEGADAS - (2.03X1.52M) POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9) FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92") TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 X 152 CM MEDIDAS DO PRODUTO: 220 CM MEDIDAS DA CAIXA: 228 X 18 X 12 CM ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50 CM PESO DO PRODUTO: 7.7 KG PESO DA EMBALAGEM: 9 KG GARANTIA: 1 ANO</p>	UNI	1,0000	1199,70
0006	<p>CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH TWS, MICROFONE, USB E ENTRADA DE GUITARRA TWS: TURE WIRELESS STEREO ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM LED RÁDIO FM REC: RECURSO DE GRAVAÇÃO SONORA AUTONOMIA DA BATERIA (RECARREGÁVEL): 4-5 HORAS ALTOFALANTES: 02, 6.5 POLEGADAS.</p>	UNI	1,0000	2566,30







## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	TWEETER: 2 POLEGADAS RMS: 60W PMPO: 400W CONEXÕES USB CARTÃO MICRO SD ENTRADA AUXILIAR ENTRADA JACK PARA MICROFONE COM FIO OU INSTRUMENTO VIOLÃO/GUITARRA BLUETOOTH 5.0, ALCANCE 10 METROS DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP): 64,5 X 28,0 X 28,0 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (AXLXP): 67,5 X 28,5 X 28,5 CM PESO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (KG): 5,0 PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 5,2				
0007	SMART TV LED 32" HD " TELA: RESOLUÇÃO HD E 1,366 X 768 PIXELS, HDR, FREQUÊNCIA DA TELA 60, PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 900, PAINEL 100% RGB " FUNCIONALIDADE: PROCESSADOR HYPER REAL, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WEB BROWSER, WI-FI DIRECT, ACESSO REMOTO " ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2CH, MULTIROOM LINK " CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), 1 ENTRADA DE COMPOSTO AV (USO NORMAL POR COMPONENTE Y), 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO), 1 ETHERNET LAN " BIVOLT	UNI	1,0000	1786,00	
0008	MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOR CERTIFICADO DE GARANTIA MANUAL DE INSTRUÇÕES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTURA: 26,3 CM LARGURA: 45,8 CM PROFUNDIDADE COM PUXADOR: 34,8 CM PESO: 11,4 KG	UNI	1,0000	1433,00	
0009	TECLADO COR PRETO TECLAS 107 CONEXÃO UBS LAYOUT: ABNT DIMENSÃO 430X125X20 MM TIPO TECLADO PADRAO – COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/ XP/ VISTA/ 7/8	UNI	3,0000	51,33	
0010	NOTEBOOK PROCESSADOR NOTEBOOK PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1135G7 (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ) WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS PLACA DE VÍDEO INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080) WVA MEMÓRIA DE 8GB DDR4 (2X4GB) 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM) SSD DE 512GB PCIE NVME M.2	UNI	4,0000	4716,70	



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	TECLADO TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS COM WINDOWS) PORTAS 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO 1 PORTA USB 2.0 1 CONECTOR DE ÁUDIO 1 PORTA HDMI 1.4 SLOTS 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA DE WIFI E BLUETOOTH 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)/INTEL OPTANE (NÃO POSSUI SLOT SATA) 1 SLOT DE CARTÃO SD CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO ÁUDIO E ALTO-FALANTES ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 DE 2 W = 4 W NO TOTAL WIRELESS 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA)			
0011	MOUSE ESPECIFICAÇÕES: - COR: PRETO - COMPRIMENTO DO CABO: 1.25M - RESOLUÇÃO: 1000DPI - SENSOR ÓPTICO - CONEXÃO USB 2.0 - COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP / VISTA / 7 E SUPERIOR / MAC	UNI	4,0000	31,66
0012	MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4 - MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO - POSIÇÃO DAS FURAÇÕES: 3 POSIÇÕES EM 49 FUROS - TAMANHO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 297MM, - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS DE 75G/M DE UMA VEZ, - QUANTIDADE DE FUROS: 49, - DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4,0MM, - PASSO: (DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DOS FUROS) 6,0MM, - ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES: 2 MM - ACIONAMENTO: ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO - PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO - PUNÇÕES ESCALONADOS PARA FACILITAR OS FUROS - APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA - TAMANHO TOTAL DA BASE: 260X340MM - ÁREA ÚTIL DA BASE 170X340MM - PESO LÍQUIDO: 7.200G - PESO BRUTO 7.700G - DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39X34X15CM	UNI	1,0000	1233,00
0013	PLASTIFICADORA REFILADORA DOCUMENTOS A4 - 5 FUNÇÕES EM 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 265W, - TENSÃO: 110V, - LARGURA DA ENTRADA: 230MM, - VELOCIDADE: 250MM/MIN, - ESPESSURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO: 0,5MM,	UNI	1,0000	1016,00



*[Handwritten signature]*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 110°C À 130°C, - TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 À 5 MINUTOS, - BOTÃO LIGA/DESLIGA, QUENTE/FRIO, - MEDIDAS: 385MM X 135MM X 100MM.			
0014	MULTIFUNCIONAL COLORIDA WIRELESS   IMPRIME   COPIA DIGITALIZA   FAX ETHERNET ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE® 4 CORES (CMYK)NÚMERO DE ETHERNET 400 BICOS PRETO E 128 BICOS CO TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE TINTA3,3 PICOLITROS RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO4.800 DPI X 1.200 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO17/9,5 ISO PPM (PRETO/COR) SIMPLEX 7.55 PPM (PRETO/COR) DUPLEXICICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO/MÁXIMO1.500 PÁGINAS POR MES/ATE 20.000 PÁGINAS POR MÊS VELOCIDADE DE COPIA12/6 IPM NÚMERO DE COPIAS99RESOLUÇÃO DE CÓPIA (ENTRADA E SAÍDA)ATÉ 600 DPI X 600 DPI E ATÉ 600 DPI X 1.200 DPIFUNÇÕES DE CÓPIA1 A 2 FACES, PRE-VISUALIZAÇÃO. REDUÇÃO AUTOMÁTICA E AMPLIAÇÃO (25% -400%), INTERCALAR, DENSIDADE DE CÓPIA AJUSTÁVEL, 1 FACE A 2 FACES, 2 FACES A 1 FACE, 2 FACES A 2 FACES. AJUSTES: DENSIDADE, CONTRASTE, COR, NITIDEZ, APRIMORAMENTO DE TEXTO E ORIGINAIS DE VÁRIOS TAMANHOS MISTOS TIPO DE SCANNER CAMA PLANA COLORIDA/ADF RESOLUÇÃO ÓTICA/HARDWARE1.200 DPI X 2.400 D	UNI	1,0000	3183,00



**A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.**

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais ao setor de Cadastro Único, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento;

Todos os equipamentos deverão ser entregues montados e instalados por conta da empresa.

Todos os equipamentos deverão ter garantia de fabricação;





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data de emissão do boleto máximo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data de emissão do boleto.

### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas do presente edital serão acobertadas pelas dotações orçamentárias:

02.15.01.08.244.0125.1046.4.4.90.52.00

### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;

- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

Dores do Turvo/MG, 13 de novembro de 2023.

Kelly Cristina Santana  
Secretaria Assistencia Social





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ANEXO II**

#### **MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO N° /2023**

**PROCESSO N° 177/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 052/2023**



O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_, com sede na\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_, bairro\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, portador do RG nº\_\_\_\_\_, e inscrito no CPF nº\_\_\_\_\_, SSP/\_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do ~~PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023~~ **PROCESSO Nº 052/2023**, cujo resultado foi homologado na data de \_\_\_/\_\_\_/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG, em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS Nº 96, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO**

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais ao setor de Cadastro Único, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

4



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento;

Todos os equipamentos deverão ser entregues montados e instalados por conta da empresa.

Todos os equipamentos deverão ter garantia de fabricação;

O pagamento será realizado em parcelas mensais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de cada parcela.

### **CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

### **CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO**

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

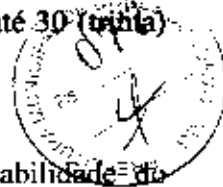
### **CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ xxxx,xx (xxxxx).

6.1.1 - O pagamento será realizado em parcelas mensais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de cada parcela.

### **CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

### **CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

### **CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e



ψ



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIÁ, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.15.01.08.244.0125.1046.4.4.90.52.00

### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO Nº 001/2019** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.



4



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato. .

13.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal  
Valdir Ribeiro de Barros

\_\_\_\_\_  
Contratada



**TESTEMUNHAS:**

1)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

4



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### ANEXO III

#### MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO, DORES DO  
TURVO / MG, CEP 36.513-000.



**Referente ao:**

**PROCESSO Nº 177/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 052/2023**

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 & 5º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

### PROPOSTA

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitario	Valor Total
0001	BEBEDOURO REFRIGERADO ELETRÔNICO GARRAFÃO AGUA 20 LITROS 110 CARACTERÍSTICAS- ELETRÔNICO- DESIGN MODERNO- ÁGUA GELADA- TEMPERATURA GELADA OU NORMAL- PRATICIDADE- PAINEL COM LUZ DE LED- INDICADOR DE FUNCIONAMENTO E TEMPERATURA- SILENCIOSO- GRANDE CAPACIDADE- SUPORTA GALÃO DE ATÉ 20 LITROS- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA- 2 TORNEIRAS- BANDEJA PORTA PINGOS REMOVÍVELESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MARCA: MULTILASER- MODELO: BE011- VOLTAGEM: 110V- CAPACIDADE: 0,6 LITROS, GALÃO ATÉ 20 LITROS- TEMPERATURA MÁXIMA: 10°C- TEMPERATURA MINIMA: -13°C- FREQUÊNCIA: 60HZ- POTÊNCIA: 65W- CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 0,07 KW/HDIMENSÕES DA EMBALAGEMDIMENSÕES (A X L X C): 39 X 29 X 27 CMPESO: 2500 GCONTEÚDO DA EMBALAGEM01 - BEBEDOURO ELETRÔNICO01 - MANUAL	UNI	1,0000			
0002	BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS PARA EMPRESAS/COMÉRCIO BASE INOX - 2 TORNEIRAS GELADAS - GABINETE EM AÇO INOX 430 - BASE, TAMPA, APARADOR E RESERVATÓRIO DE ÁGUA INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA - SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304 - ISOLAMENTO EM EPS	UNI	1,0000			






## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	<p>- CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL</p> <p>- CONEXÕES HIDRÁULICAS EM MATERIAL ATÓXICO</p> <p>- RALO SIFONADO - ELIMINA EVENTUAIS ODORES INDESEJÁVEIS PROVENIENTES DA REDE DE ESCOAMENTO</p> <p>- CERTIFICADO PELO INMETRO</p> <p>- TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351</p> <p>- CONSUMO DE ENERGIA: 7,5 KWH/MÊS</p> <p>- USO INTERNO E EXTERNO - GRAU DE PROTEÇÃO IPX4</p> <p>- GÁS ECOLÓGICO R-134 - NÃO PREJUDICA A CAMADA DE OZÔNIO</p> <p>- FÁCIL ACESSO PARA ADULTOS E CRIANÇAS</p> <p>- ACOMPANHA MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA ATÓXICA</p> <p>- ACOMPANHA FILTRO</p>					
0003	<p>BEBEDOURO DE PEDESTAL E GALÃO DE ÁGUA</p> <p>O BEBEDOURO SE ADAPTA A QUALQUER AMBIENTE SEM PRECISAR DE APOIO OU PONTO DE ÁGUA. IDEAL PARA ESCRITÓRIOS E CONSUMIDORES QUE FAZEM QUESTÃO DE TOMAR ÁGUA MINERAL, ESSE PRODUTO IBBL COMPORTA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS E OFERECE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL OU GELADA, ALÉM DE TER BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NANOTECNOLOGIA CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>ECOCOMPRESSOR: COM GÁS R134A QUE NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE</p> <p>EASY CLEAN (DESMONTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO)</p> <p>SERPENTINA EXTERNA (FÁCIL HIGIENIZAÇÃO)</p> <p>GRANDE VAZÃO: COPO CHEIO EM POUCOS SEGUNDOS</p> <p>TORNEIRA UP &amp; DOWN</p> <p>GABINETE COM PROTEÇÃO UV</p> <p>AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS</p> <p>PÉS ANTIDERRAPANTES</p>	UNI	1,000			
0004	<p>PROJETOR PORTÁTIL</p> <p>" RESOLUÇÃO NATIVA: 1920 X 1080 (FULL HD)</p> <p>" FONTE DE LUZ: LÂMPADA UHE</p> <p>" BRILHO: 3.400 LUMENS DE BRILHO EM BRANCO E DE BRILHO EM CORES I</p> <p>" TAXA DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1</p>	UNI	1,000			
0005	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÊ - 100 POLEGADAS - (2.03X1.52M)</p> <p>POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9)</p> <p>FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92")</p> <p>TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO)</p> <p>MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 X 152 CM</p> <p>MEDIDAS DO PRODUTO: 220 CM</p> <p>MEDIDAS DA CAIXA: 228 X 18 X 12 CM</p> <p>ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM</p> <p>ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM</p> <p>ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM</p> <p>ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50 CM</p> <p>PESO DO PRODUTO: 7.7 KG</p>	UNI	1,000			

4



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	PESO DA EMBALAGEM: 9 KG GARANTIA: 1 ANO				
0006	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA COM BLUETOOTH TWS, MICROFONE, USB E ENTRADA DE GUITARRA TWS: TURE WIRELESS STEREO ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM LED RÁDIO FM REC: RECURSO DE GRAVAÇÃO SONORA AUTONOMIA DA BATERIA (RECARREGÁVEL): 4-5 HORAS ALTOFALANTES: 02, 6,5 POLEGADAS. TWEETER: 2 POLEGADAS RMS: 60W PMPO: 400W CONEXÕES USB CARTÃO MICRO SD ENTRADA AUXILIAR ENTRADA JACK PARA MICROFONE COM FIO OU INSTRUMENTO VIOLÃO/GUITARRA BLUETOOTH 5.0, ALCANCE 10 METROS DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP): 64,5 X 28,0 X 28,0 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (AXLXP): 67,5 X 28,5 X 28,5 CM PESO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (KG): 5,0 PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 5,2	UNI	1,0000		
0007	SMART TV LED 32" HD " TELA: RESOLUÇÃO HD E 1,366 X 768 PIXELS, HDR, FREQUÊNCIA DA TELA 60, PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 900, PAINEL 100% RGB " FUNCIONALIDADE: PROCESSADOR HYPER REAL, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WEB BROWSER, WI-FI DIRECT, ACESSO REMOTO " ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2CH, MULTIROOM LINK " CONEXÕES: 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA), 1 ENTRADA DE COMPOSTO AV (USO NORMAL POR COMPONENTE Y), 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO), 1 ETHERNET LAN " BIVOLT	UNI	1,0000		
0008	MICRO-ONDAS 20 LITROS FUNÇÃO TIRA ODOR CERTIFICADO DE GARANTIA MANUAL DE INSTRUÇÕES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTURA: 26,3 CM LARGURA: 45,8 CM PROFUNDIDADE COM PUXADOR: 34,8 CM PESO: 11,4 KG	UNI	1,0000		
0009	TECLADO COR PRETO TECLAS 107 CONEXÃO UBS LAYOUT: ABNT DIMENSÃO 430X125X20 MM TIPO TECLADO PADRAO – COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/ XP/ VISTA/ 7/8	UNI	3,0000		
0010	NOTEBOOK PROCESSADOR	UNI	4,0000		



4



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	<p>11ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1135G7 (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ) WINDOWS 11 HOME, PORTUGUÊS PLACA DE VÍDEO INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080) WVA MEMÓRIA DE 8GB DDR4 (2X4GB) 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM) SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 TECLADO TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS COM WINDOWS) PORTAS 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO 1 PORTA USB 2.0 1 CONECTOR DE ÁUDIO 1 PORTA HDMI 1.4 SLOTS 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA DE WIFI E BLUETOOTH 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)/INTEL OPTANE (NÃO POSSUI SLOT SATA) 1 SLOT DE CARTÃO SD CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO ÁUDIO E ALTO-FALANTES ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 DE 2 W = 4 W NO TOTAL WIRELESS 802.11AC 1X1 WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH® BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA)</p>				
0011	<p>MOUSE ESPECIFICAÇÕES: - COR: PRETO - COMPRIMENTO DO CABO: 1.25M - RESOLUÇÃO: 1000DPI - SENSOR ÓPTICO - CONEXÃO USB 2.0 - COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP / VISTA / 7 E SUPERIOR / MAC</p>	UNI	4,0000		
0012	<p>MÁQUINA DE ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4 - MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO - POSIÇÃO DAS FURAÇÕES: 3 POSIÇÕES EM 49 FUROS - TAMANHO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 297MM, - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS DE 75G/M DE UMA VEZ, - QUANTIDADE DE FUROS: 49, - DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4,0MM, - PASSO: (DISTÂNCIA ENTRE O CENTRO DOS FUROS) 6,0MM, - ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES: 2 MM - ACIONAMENTO: ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO - PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO - PUNÇÕES ESCALONADOS PARA FACILITAR OS FUROS - APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA - TAMANHO TOTAL DA BASE: 260X340MM. - ÁREA ÚTIL DA BASE 170X340MM</p>	UNI	1,0000		



4



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

	- PESO LÍQUIDO: 7.200G - PESO BRUTO 7.700G - DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39X34X15CM				
0013	PLASTIFICADORA REFILADORA DOCUMENTOS A4 - 5 FUNÇÕES EM 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA: 265W, - TENSÃO: 110V, - LARGURA DA ENTRADA: 230MM, - VELOCIDADE: 250MM/MIN, - ESPESSURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO: 0,5MM, - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 110°C À 130°C, - TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 À 5 MINUTOS, - BOTÃO LIGA/DESLIGA, QUENTE/FRIO, - MEDIDAS: 385MM X 135MM X 100MM.	UNI	1,0000		
0014	MULTIFUNCIONAL COLORIDA WIRELESS   IMPRIME   COPIA DIGITALIZA   FAX ETHERNET ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE® 4 CORES (CMYK)NÚMERO DE ETHERNET 400 BICOS PRETO E 128 BICOS CO TAMANHO MÍNIMO DA GOTA DE TINTA3,3 PICOLITROS RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO4.800 DPI X 1.200 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO17/9,5 ISO PPM (PRETO/COR) SIMPLEX 7.55 PPM (PRETO/COR) DUPLEXCICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO/MÁXIMO1.500 PÁGINAS POR MES/ATE 20.000 PÁGINAS POR MÊS VELOCIDADE DE COPIA12/6 IPMNÚMERO DE COPIAS99RESOLUÇÃO DE CÓPIA (ENTRADA E SAIDA)ATÉ 600 DPI X 600 DPI E ATÉ 600 DPI X 1.200 DPIFUNÇÕES DE CÓPIA1 A 2 FACES, PRE-VISUALIZAÇÃO. REDUÇÃO AUTOMÁTICA E AMPLIAÇÃO (25% -400%), INTERCALAR, DENSIDADE DE CÓPIA AJUSTÁVEL, 1 FACE A 2 FACES, 2 FACES A 1 FACE, 2 FACES A 2 FACES. AJUSTES: DENSIDADE, CONTRASTE, COR, NITIDEZ, APRIMORAMENTO DE TEXTO E ORIGINALS DE VÁRIOS TAMANHOS MISTOS TIPO DE SCANNER CAMA PLANA COLORIDA/ADF RESOLUÇÃO ÓTICA/HARDWARE1.200 DPI X 2.400 D	UNI	1,0000		



**Valor da Proposta:** R\$ xxxxxxx (valor por extenso)

**Validade da Proposta:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**Condições de Pagamento:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**Prazos e locais de Entrega:** de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

**DECLARO estarciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.**

4



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 177/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 021/2023, registro de preços, para apreciação e emissão de Parecer quanto a sua legalidade e continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 13 de novembro de 2023.

**Marcelo Lana Goulart**  
**Pregoeiro Municipal**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**PARECER JURÍDICO PRELIMINAR**

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do consultante Pregoeiro responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 177/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 052/2023, Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS Nº 96 emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações e decreto federal 10024, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o Pregoeiro e Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 16 de novembro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 177/2023.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2023  
REGISTRO DE PREÇOS.



O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 13h00min treze horas) do dia 30 (trinta) de novembro de 2023, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e decreto federal 10024, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, destinada ao Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS Nº 96.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo.

Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130.

Dores do Turvo, 16 de novembro de 2023.

**Marcelo Lana Goulart**  
**Pregoeiro Municipal**

#### **- CERTIDÃO -**

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 177/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 16 de novembro de 2023.

  
**Rosângela Maria Moreira**  
**Membro de Apoio**



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo  
Edição Nº 902 de 16/11/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG**, Processo Licitatório Nº 177/2023. Pregão Eletrônico nº 052/2023. Licitação dia 30/11/2023, as 13:00 horas. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços p/ aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos p/ atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dores do Turbo MG, em atendimento ao Setor Cadastro Único conforme resolução (PROCAD - SUAS) SMAS / MDS Nº 96. O edital está disponível no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); plataforma eletrônica ([www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br)) na sala de licitação desta Prefeitura, situada R. Paulo F. Faria, 55, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 16/11/23. Marcelo L. Goulart - Pregoeiro.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0002.0001527**



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.16.11.2023.1.0000899**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento



# Ofício SURICATO-TCMG nº 358/2023 – Prefeitura Municipal de Dores do Turvo



**De** licitacoes.suricato <licitacoes.suricato@tce.mg.gov.br>  
**Para** licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Data** 2023-11-24 14:45  
**Prioridade** Muito alta

Ofício SURICATO-TCMG nº 358/2023 – Prefeitura Municipal de Dores do Turvo

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023

Referência: Processo Licitatório nº 177/2023, Pregão Eletrônico nº 52/2023

Data de abertura e julgamento das propostas: 30/11/2023

Prezados(as) Senhor(a) Gestor(a) e Senhor(a) Controlador(a),

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, no exercício das competências previstas na Lei Complementar Estadual nº 102/2008, na Lei 8.666/93 e na Lei nº 14.133/2021, em especial no controle externo de processos licitatórios, contratos administrativos e atos que geram despesa pública, vem desenvolvendo, por meio de sua Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – **Suricato**, um programa de acompanhamento de compras públicas, em especial quanto a direcionamento e/ou aquisição de bens de luxo.

Nesse contexto, identificamos, em análise nesta data, que o Processo Licitatório nº 177/2023, Pregão Eletrônico nº 52/2023, aberto pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, objetiva a aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos de marcas e modelos específicos, sem que fosse detectada no Edital a correspondente justificativa.

## 1. Dos indícios de direcionamento

Constatou-se que, em diversos itens do instrumento licitatório, foram inseridas especificações que limitam o objeto licitado a marcas/fornecedores específicos. **exemplificativo**, foram identificados os seguintes indícios de direcionamento:

- No **Item 01**, que objetiva a aquisição de Bebedouro Refrigerado Eletrônico, além da especificação contar com medidas de dimensões e pesos extremamente precisas e taxativas, por exemplo em "**DIMENSÕES DA EMBALAGEM DIMENSÕES (A X L X C): 39 X 29 X 27 CM PESO: 2500**", existe ainda menção direta à própria marca/modelo de bebedouro sendo requisitado, ver "**MARCA: MULTILASER- MODELO: BE011**".

- No **Item 03**, que objetiva a aquisição de Bebedouro de Pedestal e Galão, consta referência expressão ao modelo/marca de bebedouro da IBBL, vide "**ESSE PRODUTO IBBL COMPORTA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS E OFERECE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL OU GELADA, ALÉM DE TER BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NANOTECNOLOGIA CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS**".

- No **Item 06**, que objetiva a aquisição de Caixa de Som Acústica Amplificada, existem na especificação medidas de dimensões e pesos extremamente precisas e taxativas, como em "**DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP): 64,5 X 28,0 X 28,0 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (AXLXP): 67,5 X 28,5 X 28,5 CM PESO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (KG): 5,0 PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 5,2**", que coincidem precisamente com a ficha técnica do modelo da marca **Moob**.

- No **Item 07**, que objetiva a aquisição de Smart TV Led 32", existe a exigência do processador próprio da marca **Samsung** em "**PROCESSADOR HYPER REAL**" que em conjunto da exigência do sistema operacional **Tizen** da **Samsung**, ver "**SISTEMA OPERACIONAL TIZEN**", limitam o objeto a apenas Smart TV 32" da marca **Samsung**.

- No **Item 08**, que objetiva a aquisição de Micro-ondas 20 Litros, constam na especificação medidas de dimensões e pesos extremamente precisas e taxativas, como em "**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTURA: 26,3 CM LARGURA: 45,8 CM PROFUNDIDADE COM PUXADOR: 34,8 CM PESO: 11,4 KG**", o que pode restringir o item a um determinado modelo/marca de micro-ondas 20 litros.

- No **Item 10**, que objetiva a aquisição de NOTEBOOK **PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1135G7**, consta no próprio título do item a referência direta ao modelo/marca de processador da Intel para o notebook. Além disso, exige-se ainda o modelo/marca de placa de vídeo também da Intel em "**INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA**".

- No **Item 14**, que objetiva a aquisição de Multifuncional Colorida, existe referência expressa a uma tecnologia exclusiva da Epson, que é a "**TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE® 4**", além de diversas medidas extremamente precisas e taxativas.

Como se sabe, a escolha da marca em certames licitatórios é a exceção, ficando condicionada à presença de justificativas técnicas, conforme a Súmula nº 270 do TCU e arestos consolidados da Corte de Contas da União[1]. No entanto, não identificamos no edital quaisquer justificativas técnicas ou de padronização que ampare a escolha da marcas e modelos previstas no instrumento convocatório.

Vale ressaltar que o mercado de processadores para computadores é altamente concentrado entre as empresas Intel e AMD. Logo, para favorecer a competitividade, mostra-se necessário permitir a participação de modelos com desempenhos similares.

Quanto a isso, necessário destacar que a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, sendo vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, ou que estabeleçam qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato (art. 3º, caput, c/c § 1º, I, da Lei nº 8.666/93).

A Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02), por sua vez, dispõe em seu art. 3º, II, que a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

No mesmo sentido, a Súmula nº 177, do TCU, abordando a problemática da especificação excessiva, estabelece que a definição do objeto deve ser precisa e suficiente, com especificações mínimas e essenciais devendo-se justificar e fundamentar tecnicamente quaisquer especificações ou condições que restrinjam o universo de possíveis fornecedores do bem a ser adquirido ou prestadores do serviço objeto do certame.

## 2. Conclusão

Por todo o exposto, de modo a acompanhar as providências adotadas pela administração pública municipal, solicitamos a V.Sa. **resposta ao questionário abaixo e seu encaminhamento em retorno a este Ofício**.

Dessa forma, solicitamos o preenchimento da opção de acordo com a(s) medida(s) tomada(s) por sua Administração buscando sanar os indícios de irregularidades identificados. Caso tenham sido tomadas outras providências, indicar no campo de "Observações adicionais".

A - Como você utilizou/utilizará essa informação?

( ) 1. Correção do edital, com republicação e reabertura de prazo. (Informar link da republicação);

( ) 2. Correção do edital, com republicação e sem reabertura de prazo. (Informar link da republicação);

( ) 3. Anulação/revogação do certame.

B - Observações adicionais/justificativas:

A resposta ao presente ofício, bem como esclarecimentos e informações adicionais deverão ser encaminhadas por meio do e-mail [licitacoes.suricato@tce.mg.gov.br](mailto:licitacoes.suricato@tce.mg.gov.br)

O envio do presente Ofício não obsta a realização de outras ações de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



Respeitosamente,

Coordenadoria de Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização - COTEF/SURICATO

[1] Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificção. A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/16 - Plenário). A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/16 - 2ª Câmara).





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **DESPACHO**

Processo Licitatório nº 177/2023.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2023  
REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS Nº 96.


Considerando as descrições do termo de referência elaborada pela Secretaria de Assistência Social do presente edital.

Considerando Ofício nº 358/2023 do SURICADO – TCEMG referente as especificações técnicas dos objetos.

Fica o presente certame suspenso para revisão das especificações pela Secretaria de assistência Social.

Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

Dores do Turvo, 24 de novembro de 2023.

Marcelo  Lima Goulart  
Pregoeiro



## Suspensão do Processo N° 177/2023!



**De** AMM Licita - Plataforma de Licitações Online <nao\_responda@licitardigital.com.br>  
**Para** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Data** 2023-11-24 15:52

### Atualização de Status do Processo

Olá **Rosangela Maria Moreira**,

Foi feita uma alteração no status do Processo n° 177/2023, Pregão n° 52/2023 para **(Suspensão)**, publicado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO** (Unidade Única) ao qual você está envolvido.



**Justificativa:** *DESPACHO* Processo Licitação n° 177/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 052/2023 REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD - SUAS) SMAS / MDS N° 96. Considerando as descrições do termo de referência elaborada pela Secretaria de Assistência Social do presente edital. Considerando Ofício n° 358/2023 do SURICADO - TCEMG referente as especificações técnicas dos objetos. Fica o presente certame suspenso para revisão das especificações pela Secretaria de assistência Social. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 24 de novembro de 2023. Marcelo Lana Goulart Pregoeiro

Acesse a plataforma →



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA , 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **DESPACHO**

Processo Licitatório nº 177/2023.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2023  
REGISTRO DE PREÇOS.



**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Setor do Cadastro Único conforme resolução (PROCAD – SUAS) SMAS / MDS Nº 96.

Considerando as descrições do termo de referência elaborada pela Secretaria de Assistência Social do presente edital.

Considerando Ofício nº 358/2023 do SURICADO – TCEMG referente as especificações técnicas dos objetos.

Fica o presente processo cancelado onde, termo de referencia será revisado pela Secretaria de assistência Social e publicado novo processo licitatório.

Informações pelo número: (32) 3576 – 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br).

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2023.

Marcelo Lana Goulart  
Pregoeiro

Re: Ofício SURICATO-TCEMG nº 358/2023 – Prefeitura Municipal de Dores do Turvo



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
Para licitacoes.suricato <licitacoes.suricato@tce.mg.gov.br>  
Data 2023-11-29 12:45  
Prioridade Muito alta





Gelo Horizonte, 24 de novembro de 2023

Referência: Processo Licitatório nº 177/2023, Pregão Eletrônico nº 52/2023.

Data de abertura e julgamento das propostas: 30/11/2023

Prezados(as) Senhor(a) Gestor(a) e Senhor(a) Controlador(a),

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, no exercício das competências previstas na Lei Complementar Estadual nº 192/2008, na Lei 8.666/93 e na Lei nº 14.133/2021, em especial no controle externo de processos licitatórios, contratos administrativos e atos que geram despesa pública, vem desenvolvendo, por meio de sua Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência - Suricato, um programa de acompanhamento de compras públicas, em especial quanto a direcionamento e/ou aquisição de bens de luxo.

Nesse contexto, identificamos, em análise nesta data, que o Processo Licitatório nº 177/2023, Pregão Eletrônico nº 52/2023, aberto pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, objetiva a aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos de marcas e modelos específicos, sem que fosse detectada no Edital a correspondente justificativa.

### 1. Dos indícios de direcionamento

Estudou-se que, em diversos itens do instrumento licitatório, foram inseridas especificações que limitam o objeto licitado a marcas/fornecedoras específicos. A título exemplificativo, foram identificados os seguintes indícios de direcionamento:

- No item 01, que objetiva a aquisição de Bebedouro Refrigerado Eletrônico, além da especificação contar com medidas de dimensões e pesos extremamente precisas e taxativas, por exemplo em "DIMENSÕES DA EMBALAGEM DIMENSÕES (A X L X C): 39 X 29 X 27 CM PESO: 2500", existe ainda menção direta à própria marca/modelo de bebedouro sendo requisitado, ver "MARCA: MULTILASER- MODELO: 8E011".

- No item 03, que objetiva a aquisição de Bebedouro de Pedestal e Galão, consta referência expressa ao modelo/marca de bebedouro da IBBL, vide "ESSE PRODUTO IBBL COMPORTA GALÕES DE 18 OU 26 LITROS E OFERECE ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL OU GELADA, ALÉM DE TEF BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NANOTECNOLOGIA CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS".

- No item 06, que objetiva a aquisição de Caixa de Som Acústica Amplificada, existem na especificação medidas de dimensões e pesos extremamente precisas e taxativas, como em "DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALAGEM (AXLXP): 64,5 X 28,0 X 28,0 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM (AXLXP): 67,5 X 28,5 X 28,5 CM PESO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (KG): 5,0 PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 5,2", que coincidem precisamente com a ficha técnica do modelo da marca Moob.

- No item 07, que objetiva a aquisição de Smart TV led 32", existe a exigência do processador próprio da marca Samsung em "PROCESSADOR HYPER REAL" que em conjunto da exigência do sistema operacional Tizen da Samsung, ver "SISTEMA OPERACIONAL TIZEN", limitam o objeto a apenas Smart TV 32" da marca Samsung.

- No item 08, que objetiva a aquisição de Micro-ondas 20 Litros, constam na especificação medidas de dimensões e pesos extremamente precisas e taxativas, como em "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTURA: 26,3 CM LARGURA: 45,8 CM PROFUNDIDADE COM PUXADOR: 34,8 CM PESO: 11,4 KG", o que pode restringir o item a um determinado modelo/marca de micro-ondas 20 litros.

- No item 10, que objetiva a aquisição de NOTEBOOK PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1135G7, consta no próprio título do item a referência direta ao modelo/marca de processador de Intel para o notebook. Além disso, exige-se ainda o modelo/marca de placa de vídeo também da Intel em "INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA".





No item 14, que objetiva a aquisição de Multifuncional Colorida, existe referência expressa a uma tecnologia exclusiva da Epson, que é a "TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE® 4 [1]".  
...ações de diversas medidas extremamente precisas e taxativas.

Como se sabe, a escolha da marca em certames licitatórios é a exceção, ficando condicionada à presença de justificativas técnicas, conforme a Súmula nº 270 do TCU e acórdãos consolidados do Corte de Contas da União[1]. No entanto, não identificamos no edital quaisquer justificativas técnicas ou de padronização que ampare a escolha da marcas e modelos previstas no instrumento convocatório.

Vale ressaltar que o mercado de processadores para computadores é altamente concentrado entre as empresas Intel e AMD. Logo, para favorecer a competitividade, mostra-se necessário permitir a participação de modelos com desempenhos similares.

Quanto a isso, necessário destacar que a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, sendo vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, ou que estabeleçam qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato (art. 3º, caput, c/c § 1º I, da Lei nº 8.666/93).

A Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02), por sua vez, dispõe em seu art. 32, I, que a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

No mesmo sentido, a Súmula nº 177, do TCU, abordando a problemática da especificação excessiva, estabelece que a definição do objeto deve ser precisa e suficiente, com especificações mínimas e essenciais devendo-se justificar e fundamentar tecnicamente quaisquer especificações ou condições que restrinjam o universo de possíveis fornecedores do bem a ser adquirido ou prestadores do serviço objeto do certame.

## 2. Conclusão

Por todo o exposto, de modo a acompanhar as providências adotadas pela administração pública municipal, solicitamos a V.Sa. resposta ao questionário abaixo e seu encaminhamento em retorno a este Ofício:

Dessa forma, solicitamos o preenchimento da opção de acordo com a(s) medida(s) tomada(s) por sua Administração buscando sanar os indícios de irregularidades identificados. Caso tenham sido tomadas outras providências, indicar no campo de "Observações Adicionais".

Como você utilizou/utilizará essa informação?

1. Correção do edital, com republicação e reabertura de prazo. (Informar link da republicação);
2. Correção do edital, com republicação e sem reabertura de prazo. (Informar link da republicação);
3. Anulação/revogação do certame.

B - Observações adicionais/justificativas:

Processo foi cancelado para a secretaria competente analise as especificações do termo de Referência .

A resposta ao presente ofício, bem como esclarecimentos e informações adicionais deverão ser encaminhadas por meio do e-mail [licitacoes@unicato@tce.mg.gov.br](mailto:licitacoes@unicato@tce.mg.gov.br)

O envio do presente Ofício não obsta a realização de outras ações de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Respeitosamente,

Coordenadora de Operacionalização de Trabalho Estratégico de



-----  
-----  
-----  
-----

[1] Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificativa. A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/16 - Plenário). A restrição quanto a participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/16 - 2ª Câmara).

Links:

-----  
[1] <https://www.pesso.com.br/tecnologia-avancada-impressao-precision-core>



## Cancelamento do Processo Nº 177/2023!

De AMM Licita - Plataforma de Licitações Online <nao\_responda@licitardigital.com.br>

Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Data 2023-11-29 12:50

### Atualização de Status do Processo

Olá Rosangela Maria Moreira,

Foi feita uma alteração no status do Processo nº 177/2023, Pregão nº 177/2023 para (Cancelado), publicado por PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO (Unidade Única), ao qual você está envolvido.

*Justificativa: Considerando Ofício nº 358/2023 do SURICADO – TCEMG referente as especificações técnicas dos objetos. Fica o presente processo cancelado onde, termo de referencia será revisado pela Secretaria de Assistência Social e publicado novo processo licitatório.*

[Acesse a plataforma](#) —

